



01/09/2025, SEGUNDA – FEIRA  
47 PÁGINAS

# Prefeitura Municipal de Pracuúba – AP

## Diário Oficial do Município

### **SUMÁRIO**

#### **EXECUTIVO**

---

1) LEI Nº: 163/2025-PMP/2025 - DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### **LEGISLATIVO**

---



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**EDIÇÃO Nº 071/2025.**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.**

2



**MUNICÍPIO DE PRACUÚBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA**  
**PODER EXECUTIVO**

**LEI Nº: 163/2025 PMP, DE 25 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias –  
**LDO** para elaboração da Lei Orçamentária  
Anual - **LOA** de 2026 e dá outras  
providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRACUÚBA:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Pracuúba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**  
**DAS DIRETRIZES GERAIS**

Art. 1º Ficam estabelecidas, para a elaboração dos Orçamentos do Município relativo ao exercício de 2026, as Diretrizes Gerais de que tratam este Capítulo os princípios estabelecidos na constituição Federal, nº 4.320, de 17 de março de 1964 na Lei de Responsabilidade Fiscal na Lei Orgânica do Município, e as recentes Portarias editadas pelo Governo Federal, relativas ao exercício financeiro de 2026, compreendendo:

- I. As diretrizes para elaboração e execução do orçamento do Município, sua estrutura e organização, e de suas eventuais alterações;
- II. As prioridades e metas da administração pública municipal;
- III. As disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- IV. As disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais; e
- V. As disposições gerais.

Parágrafo único. Integram a presente Lei as metas e riscos fiscais, as prioridades e metas da administração pública municipal, e outros demonstrativos, constantes dos Anexos respectivos.

**CAPÍTULO II**  
**DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO**  
**Seção I**

**As Diretrizes Gerais**

Art. 2º. A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo, executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como as empresas públicas dependentes, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000, observando-se os seguintes objetivos principais:

- I – Combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;
- II – Municipalização integral do ensino fundamental, da primeira à quarta série;
- III – Dar apoio aos estudantes carentes, de prosseguirem seus estudos no ensino médio e superior;
- IV – Promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;



**MUNICÍPIO DE PRACUÚBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA**  
**PODER EXECUTIVO**

V – Reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e de arrecadação;

VI – Assistência à criança e ao adolescente;

VII – Melhoria da Infraestrutura urbana;

VIII – Oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente, através dos Sistema Único de Saúde.

Parágrafo único. A inclusão das empresas públicas dependentes nos orçamentos fiscal e da seguridade social obedecerá às disposições da Portaria nº 589, de 27 de dezembro de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 3º. O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, com o artigo 165, §§ 5º, 6º, 7º, e 8º, da Constituição Federal, com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como em conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º. A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I - O orçamento fiscal;

II - O orçamento de investimento das empresas;

III - O orçamento da seguridade social

§ 2º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa, com relação à sua natureza, no mínimo por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 3º. Caso o projeto de lei do orçamento seja elaborado por sistema de processamento de dados, deverá o Poder Executivo disponibilizar acesso aos dados do programa respectivo aos técnicos do Poder Legislativo para que estes possam processar eventuais alterações ocasionadas pela apresentação de emendas e devidamente aprovadas.

## **Seção II**

### **Das Diretrizes Específicas**

Art. 4º. A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2026, obedecerá às seguintes disposições:

I - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas;

II - Cada projeto constará somente de uma unidade orçamentária e de um programa;

III - As atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade orçamentária;



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**EDIÇÃO Nº 071/2025.**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.**

4



**MUNICÍPIO DE PRACUÚBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA**  
**PODER EXECUTIVO**

IV - A alocação dos recursos na Lei Orçamentária será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo;

V - Na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;

VI - As receitas e despesas serão orçadas segundo a média de janeiro a junho de 2025;

VII - somente poderá incluir novos projetos, desde que devidamente atendidos aqueles em andamento, bem como após contempladas as despesas de conservação com o patrimônio público;

VIII - os recursos legalmente vinculados a finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Parágrafo único. Os projetos a serem incluídos na lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

Art. 5º. Para atendimento do disposto nos artigos anteriores, as unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como das entidades da administração indireta, encaminharão ao Departamento de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal suas propostas parciais até o dia 31 de julho de 2025.

Parágrafo único. As unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso consideradas as suplementações, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados;

Art. 6º. A Lei Orçamentária Anual não poderá prever como receitas de operações de crédito montante que seja superior ao das despesas de capital, excluídas aquelas por antecipação de receita orçamentária.

Art. 7º. A Lei Orçamentária Anual deverá conter no mínimo 1% (um por cento) de reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 8º. A concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições a instituições privadas, que prestem serviços nas áreas de saúde, assistência social e educação, dependerá de autorização legislativa e será calculada com base em unidade de serviços prestados ou postos à disposição dos interessados, obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados pelo Poder Executivo.

§ 1º. As subvenções sociais serão concedidas a instituições privadas sem fins lucrativos que tenham atendimento direto ao público, de forma gratuita.

§ 2º. As concessões de auxílios estarão subordinadas às razões de interesse público e obedecerão às seguintes condições:



**MUNICÍPIO DE PRACUÚBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA**  
**PODER EXECUTIVO**

I - Destinar-se-ão, exclusivamente, às entidades sem fins lucrativos;

II - Destinar-se-ão à ampliação, aquisição de equipamentos e de material permanente e instalações.

§ 3º. A destinação de recursos para entidades privadas, a título de contribuições, terá por base, exclusivamente, em unidades de serviços prestados.

Art. 9º. O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente poderá ser realizado:

I - Caso se refiram a ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;

II - Se houver expressa autorização em lei específica, detalhando o seu objeto;

III - sejam objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congêneres.

**Seção III**

**Da Execução do Orçamento**

Art. 10º. Até trinta dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 1º. As receitas, conforme as previsões respectivas, serão programadas em metas de arrecadações bimestrais, enquanto os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

§ 2º. A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 11º. Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, comprometendo o equilíbrio entre a receita e a despesa ou mesmo as metas de resultados, será fixada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º. A limitação de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação do Poder Executivo no total das dotações orçamentárias bem como sua fonte de recursos constantes da Lei Orçamentária de 2026 e de seus créditos adicionais.

§ 2º. A limitação terá como base percentual de redução proporcional ao déficit de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.

§ 3º. A limitação de empenho e da movimentação financeira será determinada pelo Chefe do Poder Executivo, dando-se, respectivamente, por decreto. Câmara municipal de Pracuúba poder legislativo

§ 4º. Excluem-se da limitação de que trata este artigo as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução



**MUNICÍPIO DE PRACUÚBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA**  
**PODER EXECUTIVO**

Art. 12º. O Poder Legislativo, por ato da mesa, poderá estabelecer até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2026, o cronograma anual de desembolso mensal para pagamento de suas despesas.

Parágrafo único. O cronograma de que trata este artigo contemplará as despesas correntes e de capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos objetivos de seus programas.

Art. 13º. Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa, considera-se despesa irrelevante, aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Art. 14º. Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, devendo estar acompanhados do demonstrativo do impacto orçamentário-financeiro a que se refere o seu artigo 14.

Parágrafo único. Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos cujos montantes sejam inferiores aos dos respectivos custos de cobrança, bem como eventuais descontos para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano, desde que os valores respectivos tenham sido considerados na estimativa da receita.

**CAPÍTULO III**  
**DAS PRIORIDADES E METAS**

Art. 15º. As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2026 são as especificadas no Anexo de Prioridades e Metas, que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2026 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limitação de despesas.

Parágrafo único. Acompanha esta Lei demonstrativo das ações relativas a despesas obrigatórias de caráter continuado de ordem legal ou constitucional, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

**CAPÍTULO IV**  
**DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Art. 16º. O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - Revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções

II - Revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal



**MUNICÍPIO DE PRACUÚBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA**  
**PODER EXECUTIVO**

III - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município

IV - Atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário.

V - Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos

**CAPÍTULO V**  
**DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A PESSOAL E ENCARGOS**

Art. 17º. O Poder Executivo deverá encaminhar projeto de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salários, incluindo:

I - A concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;

II - A criação e a extinção de empregos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;

III - O provimento de empregos e contratações emergenciais estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente;

Parágrafo único - As alterações autorizadas neste artigo dependerão da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 18º. O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com a dos onze meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada semestre, não poderá exceder o limite máximo de 60% (sessenta por cento), assim dividido:

I - 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;

II - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

Parágrafo único. Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

I - De indenização por demissão de servidores ou empregados;

II - Relativas a incentivos à demissão voluntária;

III - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior de que trata o "caput" deste artigo;

IV - Com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos provenientes:

a) da arrecadação de contribuições dos segurados;

b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição Federal.



**MUNICÍPIO DE PRACUÚBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA**  
**PODER EXECUTIVO**

**CAPÍTULO V**

**DO EQUILÍBRIO ENTRE RECEITA E DESPESAS**

Art. 19º. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária do exercício de 2025 serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário para garantir a solidificação financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais constantes desta Lei.

Art. 20º. As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:

I – Para elevação das receitas:

- a) – A implementação das medidas previstas nos artigos 20 e 21 desta Lei;
- b) – atualização e informatização do cadastro imobiliário;
- c) – chamamento geral dos contribuintes inscritos na Dívida Ativa.

II – Para redução das despesas:

a) – Utilização da modalidade de licitação denominada pregão e implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a reduzir custos de toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores.

b) – revisão geral das gratificações concedidas aos servidores.

**CAPÍTULO VI**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 21º. Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir durante o exercício de 2026 conforme Limite definido no Art. 4º desta Lei, Créditos Adicionais Suplementares a conta de recursos provenientes de Repasse de Duodécimo exceto os realizados por Remanejamento.

§ 1º. O repasse de duodécimos mensais para o Poder Legislativo Municipal, será efetuado tendo como base a Receita efetivamente arrecadada no exercício anterior, de acordo com o Art. 29-A, Inciso I, da EC 58/2009, Inciso XVIII do Art. 112 da Constituição do Estado do Amapá, não sendo inferior do valor fixado na Lei Orçamentária.

§ 2º. Constatando-se no decorrer do exercício financeiro de 2025, que os repasses dos créditos fixados nesta Lei para o Poder Legislativo Municipal, são inferiores aos estabelecidos, no inciso I do Art.29-A da Emenda Constitucional nº 58/2009, o Poder Executivo Municipal, suplementará as respectivas dotações CÂMARA MUNICIPAL DE PRACUUBA PODER LEGISLATIVO orçamentárias, até o limite de sete por cento da receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2025, conforme estabelecido no Art.29-A, Inciso I da EC 58/2009.

§ 3º A memória de cálculo do repasse constitucional, obedecerá a Instrução Consultiva 009333/2022 DO Tribunal de Contas do Estado do Amapá.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**EDIÇÃO Nº 071/2025.**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.**

9



**MUNICÍPIO DE PRACUÚBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA**  
**PODER EXECUTIVO**

Art. 22º. Os decretos relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Os decretos relativos a créditos adicionais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão expedidos no prazo não superior à 10(dez) dias, a contar da data do recebimento do pedido.

Art. 23º. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de um doze avos do total da despesa orçada.

Art. 24º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leovaldo Siqueira - AP, 25 de julho de 2025.

ANTONIO CARLOS  
LEITE DE MENDONÇA  
JUNIOR:28251903220

Assinado de forma digital por  
ANTONIO CARLOS LEITE DE  
MENDONÇA  
JUNIOR:28251903220  
Dados: 2025.07.25 17:49:24  
+03'00'

**ANTÔNIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JUNIOR**  
Prefeito Municipal de Pracuúba



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**EDIÇÃO Nº 071/2025.**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.**

10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA**

34.925.222/0001-37

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

**LDO - 2026**

| PROGRAMA: 0001 GESTÃO EDUCACIONAL DE QUALIDADE                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| <b>Objetivo:</b> Buscar e construir caminhos ao desenvolvimento humano com participação do poder público.                                                                        |               |                                                    |  |
| <b>Justificativa:</b> Articulação de todos que fazem parte do universo educacional e político para constituirmos uma melhor qualidade de vida escolar aos munícipes de Pracuúba. |               |                                                    |  |
| <b>Público Alvo:</b> COMUNIDADE EM GERAL                                                                                                                                         |               |                                                    |  |
| <b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>                                                                                                                                         |               | <b>2026</b>                                        |  |
|                                                                                                                                                                                  |               | 5.883.157,00                                       |  |
| Indicador: MÊS                                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
| Sigla: MES                                                                                                                                                                       |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: MES                                                                                                                                                            |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                   | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                  |               | 2026                                               |  |
| 1                                                                                                                                                                                | 1             | 1                                                  |  |

| PROGRAMA: 0002 GESTÃO EM SAÚDE                                                                                                                                                                                          |               |                                                    |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| <b>Objetivo:</b> Melhorar as condições de saúde da população em nosso município é priorizar ações governamentais que estabeleça a consonância entre os poderes de políticas em saúde para a melhor atender a população. |               |                                                    |  |
| <b>Justificativa:</b> Compartilhar os planos e ações de acessoramentos aos munícipes estabelecendo melhores condições e qualidade de vida através dos programas de políticas em saúde.                                  |               |                                                    |  |
| <b>Público Alvo:</b> COMUNIDADE EM GERAL                                                                                                                                                                                |               |                                                    |  |
| <b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>                                                                                                                                                                                |               | <b>2026</b>                                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                         |               | 10.144.341,00                                      |  |
| Indicador: MES                                                                                                                                                                                                          |               |                                                    |  |
| Sigla: MES                                                                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: MES                                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                          | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                         |               | 2026                                               |  |
| 1                                                                                                                                                                                                                       | 1             | 1                                                  |  |

| PROGRAMA: 0003 GESTÃO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROMOÇÃO HUMANA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS                                                                                         |               |                                                    |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| <b>Objetivo:</b> Propiciar políticas de proteção social garantindo ao cidadão um amparo em situações inesperadas, nas quais a sua capacidade de acessar direitos sociais.          |               |                                                    |  |
| <b>Justificativa:</b> Consolidação da assistência social como política e direito social para fortalecer as famílias a desenvolver sua autonomia em eventuais dificuldades sociais. |               |                                                    |  |
| <b>Público Alvo:</b> COMUNIDADE EM GERAL                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
| <b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>                                                                                                                                           |               | <b>2026</b>                                        |  |
|                                                                                                                                                                                    |               | 767.059,00                                         |  |
| Indicador: MÊS                                                                                                                                                                     |               |                                                    |  |
| Sigla: MES                                                                                                                                                                         |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: MES                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                     | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                    |               | 2026                                               |  |
| 1                                                                                                                                                                                  | 1             | 1                                                  |  |

| PROGRAMA: 0004 GESTÃO OBRAS E INFRAESTRUTURA                                                                                |  |               |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------|--|
| <b>Objetivo:</b> Manter e Investir, reestruturar e manter a infra-estrutura no Município.                                   |  |               |  |
| <b>Justificativa:</b> Viabilizar a implementação de reformas e construções de melhoria estrutural ao município de Pracuúba. |  |               |  |
| <b>Público Alvo:</b> COMUNIDADE EM GERAL                                                                                    |  |               |  |
| <b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>                                                                                    |  | <b>2026</b>   |  |
|                                                                                                                             |  | 16.277.704,00 |  |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
EDIÇÃO Nº 071/2025.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

11



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA

34.925.222/0001-37

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

LDO - 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

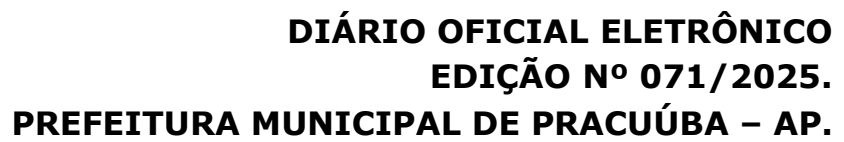
| Indicador: MÊS        |               |                                                    |  |
|-----------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Sigla: MES            |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: MES |               |                                                    |  |
| Índice Recente        | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                       |               | 2026                                               |  |
| 1                     | 1             | 1                                                  |  |

| PROGRAMA: 0005 GESTÃO EM AGRICULTURA, PESCA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL                                                                                          |               |                                                    |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| <b>Objetivo:</b> Incentivar a agricultura familiar de qualidade, implementação e expansão da produção agrícola, pescadores e pecuaristas locais.                       |               |                                                    |  |
| <b>Justificativa:</b> Viabilização de execução de cooperativas e associações com financiamentos nos setores agrícolas para a escoação de produção de pesca e pecuária. |               |                                                    |  |
| <b>Público Alvo:</b> COMUNIDADE EM GERAL                                                                                                                               |               |                                                    |  |
| <b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>                                                                                                                               |               | <b>2026</b>                                        |  |
|                                                                                                                                                                        |               | 178.000,00                                         |  |
| Indicador: MÊS                                                                                                                                                         |               |                                                    |  |
| Sigla: MES                                                                                                                                                             |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: MES                                                                                                                                                  |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                         | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                        |               | 2026                                               |  |
| 1                                                                                                                                                                      | 1             | 1                                                  |  |

| PROGRAMA: 0006 GESTÃO EM MEIO AMBIENTE E TURISMO SUSTENTÁVEL                                                       |               |                                                    |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| <b>Objetivo:</b> Manutenção e incremento de melhoria ao meio ambiente no desenvolvimento sustentável ao município. |               |                                                    |  |
| <b>Justificativa:</b> Ampliação e manutenção de gestão das atividades de meio ambiente.                            |               |                                                    |  |
| <b>Público Alvo:</b> COMUNIDADE EM GERAL                                                                           |               |                                                    |  |
| <b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>                                                                           |               | <b>2026</b>                                        |  |
|                                                                                                                    |               | 1.173.380,00                                       |  |
| Indicador: MÊS                                                                                                     |               |                                                    |  |
| Sigla: MES                                                                                                         |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: MES                                                                                              |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                     | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                    |               | 2026                                               |  |
| 1                                                                                                                  | 1             | 1                                                  |  |

| PROGRAMA: 0007 GESTÃO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER                                                                                                          |               |                                                    |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| <b>Objetivo:</b> Desenvolvimento de políticas públicas de investimento na cultura, esporte e lazer enquanto componentes importante para a inclusão social. |               |                                                    |  |
| <b>Justificativa:</b> Contribuir a autoestima da população e fazer a valorização dos municípios.                                                           |               |                                                    |  |
| <b>Público Alvo:</b> COMUNIDADE EM GERAL                                                                                                                   |               |                                                    |  |
| <b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>                                                                                                                   |               | <b>2026</b>                                        |  |
|                                                                                                                                                            |               | 1.431.000,00                                       |  |
| Indicador: MÊS                                                                                                                                             |               |                                                    |  |
| Sigla: MES                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: MES                                                                                                                                      |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                             | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                            |               | 2026                                               |  |
| 1                                                                                                                                                          | 1             | 1                                                  |  |

| PROGRAMA: 0008 GESTÃO ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS                                                    |  |              |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------|--|
| <b>Objetivo:</b> Elaboração de um orçamento participativo para melhor distribuir os investimentos no município. |  |              |  |
| <b>Justificativa:</b> Gerir e desempenhar políticas que norteiam a gestão municipal.                            |  |              |  |
| <b>Público Alvo:</b> COMUNIDADE EM GERAL                                                                        |  |              |  |
| <b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>                                                                        |  | <b>2026</b>  |  |
|                                                                                                                 |  | 3.510.999,00 |  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA**

34.925.222/0001-37

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

LDO - 2026

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

| Indicador: MÊS        |               |                                                    |  |
|-----------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Sigla: MES            |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: MES |               |                                                    |  |
| Índice Recente        | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                       |               | 2026                                               |  |
| 1                     | 1             | 1                                                  |  |
|                       |               |                                                    |  |

| TOTAL DOS PROGRAMAS: |  |
|----------------------|--|
| 2026                 |  |
| 39.365.640,00        |  |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
EDIÇÃO Nº 071/2025.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

13



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA

34.925.222/0001-37

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| PROGRAMA: 0001 GESTÃO EDUCACIONAL DE QUALIDADE                                                                                                                                    |               |                                                    |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| <b>Objetivo:</b> Buscar e construir caminhos ao desenvolvimento humano com participação do poder público.                                                                         |               |                                                    |  |
| <b>Justificativa:</b> Articulação de todos que fazem parte do universo educacional e político para constituirmos uma melhor qualidade de vida escolar aos municípios de Pracuúba. |               |                                                    |  |
| <b>Público Alvo:</b> COMUNIDADE EM GERAL                                                                                                                                          |               |                                                    |  |
| <b>Indicador:</b> MÊS                                                                                                                                                             |               |                                                    |  |
| <b>Sigla:</b> MES                                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |
| <b>Descr.Uni.Medida:</b> MES                                                                                                                                                      |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                    | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                   |               | 2026                                               |  |
| 1                                                                                                                                                                                 | 1             |                                                    |  |
| <b>Ação: 1005 Aparelhamento do Fundo de Educação</b>                                                                                                                              |               |                                                    |  |
| <b>Tipo:</b> Projeto                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
| <b>Produto:</b> MÊS                                                                                                                                                               |               | <b>Unid. Medida:</b> MES                           |  |
| <b>Função:</b> 12 Educação                                                                                                                                                        |               | <b>Sub Função:</b> 361 Ensino Fundamental          |  |
| <b>Jnid. Executora:</b> 100901 Secretaria Municipal de Educação de Pracuúba - SEMED                                                                                               |               |                                                    |  |
| <b>Meta Física Relativa a: "MÊS" medida em: "MES"</b>                                                                                                                             |               |                                                    |  |
| 2026                                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
|                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |
| 2026                                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
|                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
| <b>Ação: 2061 Gestão das Atividades do Fundo de Educação</b>                                                                                                                      |               |                                                    |  |
| <b>Tipo:</b> Atividade                                                                                                                                                            |               |                                                    |  |
| <b>Produto:</b> MÊS                                                                                                                                                               |               | <b>Unid. Medida:</b> MES                           |  |
| <b>Função:</b> 12 Educação                                                                                                                                                        |               | <b>Sub Função:</b> 361 Ensino Fundamental          |  |
| <b>Jnid. Executora:</b> 100901 Secretaria Municipal de Educação de Pracuúba - SEMED                                                                                               |               |                                                    |  |
| <b>Meta Física Relativa a: "MÊS" medida em: "MES"</b>                                                                                                                             |               |                                                    |  |
| 2026                                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
|                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |
| 2026                                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
|                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
| <b>Ação: 1027 Aparelhamento das Escolas do Ensino Infantil - PRE</b>                                                                                                              |               |                                                    |  |
| <b>Tipo:</b> Projeto                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
| <b>Produto:</b> MÊS                                                                                                                                                               |               | <b>Unid. Medida:</b> MES                           |  |
| <b>Função:</b> 12 Educação                                                                                                                                                        |               | <b>Sub Função:</b> 365 Educação Infantil           |  |
| <b>Jnid. Executora:</b> 100902 Fundo Municipal de Desenv. da Educação de Pracuúba - FUNDEB                                                                                        |               |                                                    |  |
| <b>Meta Física Relativa a: "MÊS" medida em: "MES"</b>                                                                                                                             |               |                                                    |  |
| 2026                                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
|                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |
| 2026                                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
|                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**EDIÇÃO Nº 071/2025.**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.**

14



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA**

34.925.222/0001-37

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

|                                                                                    |                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Ação: 1079 Aparelhamento para Conselho Municipal de Educação - CME</b>          |                                    |
| Tipo: Projeto                                                                      |                                    |
| Produto: A DEFINIR                                                                 | Unid. Medida: ND                   |
| Função: 12 Educação                                                                | Sub Função: 361 Ensino Fundamental |
| Jnid. Executora: 100901 Secretaria Municipal de Educação de Pracuúba - SEMED       |                                    |
| Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"                                |                                    |
| 2026                                                                               |                                    |
|                                                                                    |                                    |
| Custo Estimado para a Ação                                                         |                                    |
| 2026                                                                               |                                    |
|                                                                                    |                                    |
| <b>Ação: 2084 Gestão das Atividades do Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE</b> |                                    |
| Tipo: Atividade                                                                    |                                    |
| Produto: A DEFINIR                                                                 | Unid. Medida: ND                   |
| Função: 12 Educação                                                                | Sub Função: 361 Ensino Fundamental |
| Jnid. Executora: 100901 Secretaria Municipal de Educação de Pracuúba - SEMED       |                                    |
| Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"                                |                                    |
| 2026                                                                               |                                    |
|                                                                                    |                                    |
| Custo Estimado para a Ação                                                         |                                    |
| 2026                                                                               |                                    |
|                                                                                    |                                    |
| <b>Ação: 1012 Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental</b> |                                    |
| Tipo: Projeto                                                                      |                                    |
| Produto: %                                                                         | Unid. Medida: PER                  |
| Função: 12 Educação                                                                | Sub Função: 361 Ensino Fundamental |
| Jnid. Executora: 100901 Secretaria Municipal de Educação de Pracuúba - SEMED       |                                    |
| Meta Física Relativa a: "%" medida em: "PER"                                       |                                    |
| 2026                                                                               |                                    |
|                                                                                    |                                    |
| Custo Estimado para a Ação                                                         |                                    |
| 2026                                                                               |                                    |
|                                                                                    |                                    |
| <b>Ação: 1012 Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental</b> |                                    |
| Tipo: Projeto                                                                      |                                    |
| Produto: %                                                                         | Unid. Medida: PER                  |
| Função: 12 Educação                                                                | Sub Função: 361 Ensino Fundamental |
| Jnid. Executora: 101101 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP |                                    |
| Meta Física Relativa a: "%" medida em: "PER"                                       |                                    |
| 2026                                                                               |                                    |
|                                                                                    |                                    |
| Custo Estimado para a Ação                                                         |                                    |
| 2026                                                                               |                                    |
|                                                                                    |                                    |



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**EDIÇÃO Nº 071/2025.**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.**

15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA**

34.925.222/0001-37

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

|                                                                                                             |                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Ação: 2005 Gestão das Atividades do Programa Nacional de Alimentação Escolar Ens. Fundamental - PNAE</b> |                                    |
| Tipo: Atividade                                                                                             |                                    |
| Produto: %                                                                                                  | Unid. Medida: PER                  |
| Função: 12 Educação                                                                                         | Sub Função: 361 Ensino Fundamental |
| Jnid. Executora: 100901 Secretaria Municipal de Educação de Pracuúba - SEMED                                |                                    |
| <b>Meta Física Relativa a: "%" medida em: "PER"</b>                                                         |                                    |
| 2026                                                                                                        |                                    |
|                                                                                                             |                                    |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                                                                           |                                    |
| 2026                                                                                                        |                                    |
|                                                                                                             |                                    |
| <b>Ação: 2006 Gestão das Atividades do Programa Nacional de Transporte Escolar Ens.Fundamental - PNATE</b>  |                                    |
| Tipo: Atividade                                                                                             |                                    |
| Produto: %                                                                                                  | Unid. Medida: PER                  |
| Função: 12 Educação                                                                                         | Sub Função: 361 Ensino Fundamental |
| Jnid. Executora: 100901 Secretaria Municipal de Educação de Pracuúba - SEMED                                |                                    |
| <b>Meta Física Relativa a: "%" medida em: "PER"</b>                                                         |                                    |
| 2026                                                                                                        |                                    |
|                                                                                                             |                                    |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                                                                           |                                    |
| 2026                                                                                                        |                                    |
|                                                                                                             |                                    |
| <b>Ação: 2008 Gestão das Atividades do Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 1ª Etapa</b>                 |                                    |
| Tipo: Atividade                                                                                             |                                    |
| Produto: %                                                                                                  | Unid. Medida: PER                  |
| Função: 12 Educação                                                                                         | Sub Função: 361 Ensino Fundamental |
| Jnid. Executora: 100901 Secretaria Municipal de Educação de Pracuúba - SEMED                                |                                    |
| <b>Meta Física Relativa a: "%" medida em: "PER"</b>                                                         |                                    |
| 2026                                                                                                        |                                    |
|                                                                                                             |                                    |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                                                                           |                                    |
| 2026                                                                                                        |                                    |
|                                                                                                             |                                    |
| <b>Ação: 2010 Gestão das Atividades do Salário Educação Ens.Fundamental - QSE 1ª Etapa</b>                  |                                    |
| Tipo: Atividade                                                                                             |                                    |
| Produto: %                                                                                                  | Unid. Medida: PER                  |
| Função: 12 Educação                                                                                         | Sub Função: 361 Ensino Fundamental |
| Jnid. Executora: 100901 Secretaria Municipal de Educação de Pracuúba - SEMED                                |                                    |
| <b>Meta Física Relativa a: "%" medida em: "PER"</b>                                                         |                                    |
| 2026                                                                                                        |                                    |
|                                                                                                             |                                    |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                                                                           |                                    |
| 2026                                                                                                        |                                    |
|                                                                                                             |                                    |



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**EDIÇÃO Nº 071/2025.**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.**

16



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA**

34.925.222/0001-37

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

|                                                                                                  |                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Ação: 2011 Gestão das Atividades do Conselho Municipal de Educação - CME</b>                  |                                    |
| Tipo: Atividade                                                                                  |                                    |
| Produto: %                                                                                       | Unid. Medida: PER                  |
| Função: 12 Educação                                                                              | Sub Função: 361 Ensino Fundamental |
| Jnid. Executora: 100901 Secretaria Municipal de Educação de Pracuúba - SEMED                     |                                    |
| <b>Meta Física Relativa a: "%" medida em: "PER"</b>                                              |                                    |
| 2026                                                                                             |                                    |
|                                                                                                  |                                    |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                                                                |                                    |
| 2026                                                                                             |                                    |
|                                                                                                  |                                    |
| <b>Ação: 2025 Gestão das Atividades do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRE</b> |                                    |
| Tipo: Atividade                                                                                  |                                    |
| Produto: %                                                                                       | Unid. Medida: PER                  |
| Função: 12 Educação                                                                              | Sub Função: 365 Educação Infantil  |
| Jnid. Executora: 100901 Secretaria Municipal de Educação de Pracuúba - SEMED                     |                                    |
| <b>Meta Física Relativa a: "%" medida em: "PER"</b>                                              |                                    |
| 2026                                                                                             |                                    |
|                                                                                                  |                                    |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                                                                |                                    |
| 2026                                                                                             |                                    |
|                                                                                                  |                                    |
| <b>Ação: 2052 Gestão das Atividades do Desenvolvimento do Ensino Infantil 30%/PRE</b>            |                                    |
| Tipo: Atividade                                                                                  |                                    |
| Produto: %                                                                                       | Unid. Medida: PER                  |
| Função: 12 Educação                                                                              | Sub Função: 365 Educação Infantil  |
| Jnid. Executora: 100901 Secretaria Municipal de Educação de Pracuúba - SEMED                     |                                    |
| <b>Meta Física Relativa a: "%" medida em: "PER"</b>                                              |                                    |
| 2026                                                                                             |                                    |
|                                                                                                  |                                    |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                                                                |                                    |
| 2026                                                                                             |                                    |
|                                                                                                  |                                    |
| <b>Ação: 2053 Gestão das Atividades do Salário Educação - QSE - PRE</b>                          |                                    |
| Tipo: Atividade                                                                                  |                                    |
| Produto: %                                                                                       | Unid. Medida: PER                  |
| Função: 12 Educação                                                                              | Sub Função: 365 Educação Infantil  |
| Jnid. Executora: 100901 Secretaria Municipal de Educação de Pracuúba - SEMED                     |                                    |
| <b>Meta Física Relativa a: "%" medida em: "PER"</b>                                              |                                    |
| 2026                                                                                             |                                    |
|                                                                                                  |                                    |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                                                                |                                    |
| 2026                                                                                             |                                    |
|                                                                                                  |                                    |



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**EDIÇÃO Nº 071/2025.**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.**

17



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA**

34.925.222/0001-37

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

|                                                                                                  |                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Ação: 2057 Gestão das Atividades do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE - PRE</b> |                                    |
| Tipo: Atividade                                                                                  |                                    |
| Produto: %                                                                                       | Unid. Medida: PER                  |
| Função: 12 Educação                                                                              | Sub Função: 365 Educação Infantil  |
| Jnid. Executora: 100901 Secretaria Municipal de Educação de Pracuúba - SEMED                     |                                    |
| <b>Meta Física Relativa a: "%" medida em: "PER"</b>                                              |                                    |
| 2026                                                                                             |                                    |
|                                                                                                  |                                    |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                                                                |                                    |
| 2026                                                                                             |                                    |
|                                                                                                  |                                    |
| <b>Ação: 1008 Aquecimento para Escolas Ensino Fundamental - 1ª Etapa</b>                         |                                    |
| Tipo: Projeto                                                                                    |                                    |
| Produto: %                                                                                       | Unid. Medida: PER                  |
| Função: 12 Educação                                                                              | Sub Função: 361 Ensino Fundamental |
| Jnid. Executora: 100902 Fundo Municipal de Desenv. da Educação de Pracuúba - FUNDEB              |                                    |
| <b>Meta Física Relativa a: "%" medida em: "PER"</b>                                              |                                    |
| 2026                                                                                             |                                    |
|                                                                                                  |                                    |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                                                                |                                    |
| 2026                                                                                             |                                    |
|                                                                                                  |                                    |
| <b>Ação: 1008 Aquecimento para Escolas Ensino Fundamental - 1ª Etapa</b>                         |                                    |
| Tipo: Projeto                                                                                    |                                    |
| Produto: %                                                                                       | Unid. Medida: PER                  |
| Função: 13 Cultura                                                                               | Sub Função: 361 Ensino Fundamental |
| Jnid. Executora: 100902 Fundo Municipal de Desenv. da Educação de Pracuúba - FUNDEB              |                                    |
| <b>Meta Física Relativa a: "%" medida em: "PER"</b>                                              |                                    |
| 2026                                                                                             |                                    |
|                                                                                                  |                                    |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                                                                |                                    |
| 2026                                                                                             |                                    |
|                                                                                                  |                                    |
| <b>Ação: 1012 Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental</b>               |                                    |
| Tipo: Projeto                                                                                    |                                    |
| Produto: %                                                                                       | Unid. Medida: PER                  |
| Função: 12 Educação                                                                              | Sub Função: 361 Ensino Fundamental |
| Jnid. Executora: 100902 Fundo Municipal de Desenv. da Educação de Pracuúba - FUNDEB              |                                    |
| <b>Meta Física Relativa a: "%" medida em: "PER"</b>                                              |                                    |
| 2026                                                                                             |                                    |
|                                                                                                  |                                    |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                                                                |                                    |
| 2026                                                                                             |                                    |
|                                                                                                  |                                    |



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**EDIÇÃO Nº 071/2025.**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.**

18



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA**

34.925.222/0001-37

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

|                                                                                                             |                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Ação: 2008 Gestão das Atividades do Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 1ª Etapa</b>                 |                                    |
| Tipo: Atividade                                                                                             |                                    |
| Produto: %                                                                                                  | Unid. Medida: PER                  |
| Função: 12 Educação                                                                                         | Sub Função: 361 Ensino Fundamental |
| Jnid. Executora: 100902 Fundo Municipal de Desenv. da Educação de Pracuúba - FUNDEB                         |                                    |
| <b>Meta Física Relativa a: "%" medida em: "PER"</b>                                                         |                                    |
| 2026                                                                                                        |                                    |
|                                                                                                             |                                    |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                                                                           |                                    |
| 2026                                                                                                        |                                    |
|                                                                                                             |                                    |
| <b>Ação: 2009 Gestão das Atividades/Vencimentos dos Professores Ens.Fundamental - FUNDEB 70% - 1ª Etapa</b> |                                    |
| Tipo: Atividade                                                                                             |                                    |
| Produto: %                                                                                                  | Unid. Medida: PER                  |
| Função: 12 Educação                                                                                         | Sub Função: 361 Ensino Fundamental |
| Jnid. Executora: 100902 Fundo Municipal de Desenv. da Educação de Pracuúba - FUNDEB                         |                                    |
| <b>Meta Física Relativa a: "%" medida em: "PER"</b>                                                         |                                    |
| 2026                                                                                                        |                                    |
|                                                                                                             |                                    |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                                                                           |                                    |
| 2026                                                                                                        |                                    |
|                                                                                                             |                                    |
| <b>Ação: 2035 Gestão das Atividades p/Vencimentos dos Professores Ens.Infantil 70% - - Pré-Escola</b>       |                                    |
| Tipo: Atividade                                                                                             |                                    |
| Produto: %                                                                                                  | Unid. Medida: PER                  |
| Função: 12 Educação                                                                                         | Sub Função: 365 Educação Infantil  |
| Jnid. Executora: 100902 Fundo Municipal de Desenv. da Educação de Pracuúba - FUNDEB                         |                                    |
| <b>Meta Física Relativa a: "%" medida em: "PER"</b>                                                         |                                    |
| 2026                                                                                                        |                                    |
|                                                                                                             |                                    |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                                                                           |                                    |
| 2026                                                                                                        |                                    |
|                                                                                                             |                                    |
| <b>Ação: 2052 Gestão das Atividades do Desenvolvimento do Ensino Infantil 30%/PRE</b>                       |                                    |
| Tipo: Atividade                                                                                             |                                    |
| Produto: %                                                                                                  | Unid. Medida: PER                  |
| Função: 12 Educação                                                                                         | Sub Função: 365 Educação Infantil  |
| Jnid. Executora: 100902 Fundo Municipal de Desenv. da Educação de Pracuúba - FUNDEB                         |                                    |
| <b>Meta Física Relativa a: "%" medida em: "PER"</b>                                                         |                                    |
| 2026                                                                                                        |                                    |
|                                                                                                             |                                    |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                                                                           |                                    |
| 2026                                                                                                        |                                    |
|                                                                                                             |                                    |



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**EDIÇÃO Nº 071/2025.**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.**

19



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA**

34.925.222/0001-37

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

|                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| <b>Ação: 1076 Construção, Reforma e Ampliação de Escolas do Ensino Infantil - PRE</b>                                                                                                                                     |               |                                                    |  |
| Tipo: Projeto                                                                                                                                                                                                             |               |                                                    |  |
| Produto: UND                                                                                                                                                                                                              |               | Unid. Medida: UN                                   |  |
| Função: 12 Educação                                                                                                                                                                                                       |               | Sub Função: 365 Educação Infantil                  |  |
| Jnid. Executora: 100902 Fundo Municipal de Desenv. da Educação de Pracuúba - FUNDEB                                                                                                                                       |               |                                                    |  |
| <b>Meta Física Relativa a: "UND" medida em: "UN"</b>                                                                                                                                                                      |               |                                                    |  |
| 2026                                                                                                                                                                                                                      |               |                                                    |  |
|                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                                                                                                                                                                                         |               |                                                    |  |
| 2026                                                                                                                                                                                                                      |               |                                                    |  |
|                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
| <b>PROGRAMA: 0002 GESTÃO EM SAÚDE</b>                                                                                                                                                                                     |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> Melhorias das condições de saúde da população em nosso município é priorizar ações governamentais que estabeleça a consonância entre os poderes de políticas em saúde para a melhor atender a população. |               |                                                    |  |
| <b>Justificativa:</b> Compartilhar os planos e ações de acessoramentos aos munícipes estabelecendo melhores condições e qualidade de vida através dos programas de políticas em saúde.                                    |               |                                                    |  |
| <b>Público Alvo:</b> COMUNIDADE EM GERAL                                                                                                                                                                                  |               |                                                    |  |
| <b>Indicador: MÊS</b>                                                                                                                                                                                                     |               |                                                    |  |
| Sigla: MES                                                                                                                                                                                                                |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: MES                                                                                                                                                                                                     |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                            | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                           |               | 2026                                               |  |
| 1                                                                                                                                                                                                                         | 1             |                                                    |  |
| <b>Ação: 2096 Gestão da Atividades do Programa AGentes Comunitário de Endemias - AGES</b>                                                                                                                                 |               |                                                    |  |
| Tipo: Atividade                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
| Produto: A DEFINIR                                                                                                                                                                                                        |               | Unid. Medida: ND                                   |  |
| Função: 10 Saúde                                                                                                                                                                                                          |               | Sub Função: 305 Vigilância Epidemiológica          |  |
| Jnid. Executora: 100802 Fundo Municipal de Saúde de Pracuúba - FMS                                                                                                                                                        |               |                                                    |  |
| <b>Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"</b>                                                                                                                                                                |               |                                                    |  |
| 2026                                                                                                                                                                                                                      |               |                                                    |  |
|                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                                                                                                                                                                                         |               |                                                    |  |
| 2026                                                                                                                                                                                                                      |               |                                                    |  |
|                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
| <b>Ação: 2097 Gestão da Casa Parturiente</b>                                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
| Tipo: Atividade                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
| Produto: A DEFINIR                                                                                                                                                                                                        |               | Unid. Medida: ND                                   |  |
| Função: 10 Saúde                                                                                                                                                                                                          |               | Sub Função: 301 Atenção Básica                     |  |
| Jnid. Executora: 100802 Fundo Municipal de Saúde de Pracuúba - FMS                                                                                                                                                        |               |                                                    |  |
| <b>Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"</b>                                                                                                                                                                |               |                                                    |  |
| 2026                                                                                                                                                                                                                      |               |                                                    |  |
|                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                                                                                                                                                                                         |               |                                                    |  |
| 2026                                                                                                                                                                                                                      |               |                                                    |  |
|                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |  |



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**EDIÇÃO Nº 071/2025.**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.**

20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA**

34.925.222/0001-37

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

|                                                                                    |                                |
|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| <b>Ação: 1009 Aparelhamento para Unidades Saúde - PS/UBS</b>                       |                                |
| Tipo: Projeto                                                                      |                                |
| Produto: %                                                                         | Unid. Medida: PER              |
| Função: 10 Saúde                                                                   | Sub Função: 301 Atenção Básica |
| Jnid. Executora: 100801 Secretaria Municipal de saúde de Pracuúba - SEMSA          |                                |
| <b>Meta Física Relativa a: "%" medida em: "PER"</b>                                |                                |
| 2026                                                                               |                                |
|                                                                                    |                                |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                                                  |                                |
| 2026                                                                               |                                |
|                                                                                    |                                |
| <b>Ação: 1033 Construção, Ampliação e/ou Reforma dos Bens Imóveis da Saúde</b>     |                                |
| Tipo: Projeto                                                                      |                                |
| Produto: %                                                                         | Unid. Medida: PER              |
| Função: 10 Saúde                                                                   | Sub Função: 301 Atenção Básica |
| Jnid. Executora: 101101 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP |                                |
| <b>Meta Física Relativa a: "%" medida em: "PER"</b>                                |                                |
| 2026                                                                               |                                |
|                                                                                    |                                |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                                                  |                                |
| 2026                                                                               |                                |
|                                                                                    |                                |
| <b>Ação: 2016 Gestão das Atividades das Unidades de Saúde-PS/UBS</b>               |                                |
| Tipo: Atividade                                                                    |                                |
| Produto: %                                                                         | Unid. Medida: PER              |
| Função: 10 Saúde                                                                   | Sub Função: 301 Atenção Básica |
| Jnid. Executora: 100801 Secretaria Municipal de saúde de Pracuúba - SEMSA          |                                |
| <b>Meta Física Relativa a: "%" medida em: "PER"</b>                                |                                |
| 2026                                                                               |                                |
|                                                                                    |                                |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                                                  |                                |
| 2026                                                                               |                                |
|                                                                                    |                                |
| <b>Ação: 1009 Aparelhamento para Unidades Saúde - PS/UBS</b>                       |                                |
| Tipo: Projeto                                                                      |                                |
| Produto: %                                                                         | Unid. Medida: PER              |
| Função: 10 Saúde                                                                   | Sub Função: 301 Atenção Básica |
| Jnid. Executora: 100802 Fundo Municipal de Saúde de Pracuúba - FMS                 |                                |
| <b>Meta Física Relativa a: "%" medida em: "PER"</b>                                |                                |
| 2026                                                                               |                                |
|                                                                                    |                                |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                                                  |                                |
| 2026                                                                               |                                |
|                                                                                    |                                |



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**EDIÇÃO Nº 071/2025.**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.**

21



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA**

34.925.222/0001-37

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

|                                                                                                |                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| <b>Ação: 1015 Aparelhamento para Fundo de Saúde</b>                                            |                                |
| Tipo: Projeto                                                                                  |                                |
| Produto: %                                                                                     | Unid. Medida: PER              |
| Função: 10 Saúde                                                                               | Sub Função: 301 Atenção Básica |
| Jnid. Executora: 100802 Fundo Municipal de Saúde de Pracuúba - FMS                             |                                |
| Meta Física Relativa a: "%" medida em: "PER"                                                   |                                |
| 2026                                                                                           |                                |
|                                                                                                |                                |
| Custo Estimado para a Ação                                                                     |                                |
| 2026                                                                                           |                                |
|                                                                                                |                                |
| <b>Ação: 1033 Construção, Ampliação e/ou Reforma dos Bens Imóveis da Saúde</b>                 |                                |
| Tipo: Projeto                                                                                  |                                |
| Produto: %                                                                                     | Unid. Medida: PER              |
| Função: 10 Saúde                                                                               | Sub Função: 301 Atenção Básica |
| Jnid. Executora: 100802 Fundo Municipal de Saúde de Pracuúba - FMS                             |                                |
| Meta Física Relativa a: "%" medida em: "PER"                                                   |                                |
| 2026                                                                                           |                                |
|                                                                                                |                                |
| Custo Estimado para a Ação                                                                     |                                |
| 2026                                                                                           |                                |
|                                                                                                |                                |
| <b>Ação: 2012 Gestão das Atividades do Conselho Municipal de Saúde - CMS</b>                   |                                |
| Tipo: Atividade                                                                                |                                |
| Produto: %                                                                                     | Unid. Medida: PER              |
| Função: 10 Saúde                                                                               | Sub Função: 301 Atenção Básica |
| Jnid. Executora: 100802 Fundo Municipal de Saúde de Pracuúba - FMS                             |                                |
| Meta Física Relativa a: "%" medida em: "PER"                                                   |                                |
| 2026                                                                                           |                                |
|                                                                                                |                                |
| Custo Estimado para a Ação                                                                     |                                |
| 2026                                                                                           |                                |
|                                                                                                |                                |
| <b>Ação: 2013 Gestão das Atividades do Incentivo Financeiro da APS - Capacitação Ponderada</b> |                                |
| Tipo: Atividade                                                                                |                                |
| Produto: %                                                                                     | Unid. Medida: PER              |
| Função: 10 Saúde                                                                               | Sub Função: 301 Atenção Básica |
| Jnid. Executora: 100802 Fundo Municipal de Saúde de Pracuúba - FMS                             |                                |
| Meta Física Relativa a: "%" medida em: "PER"                                                   |                                |
| 2026                                                                                           |                                |
|                                                                                                |                                |
| Custo Estimado para a Ação                                                                     |                                |
| 2026                                                                                           |                                |
|                                                                                                |                                |



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**EDIÇÃO Nº 071/2025.**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.**

22



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA**

34.925.222/0001-37

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

|                                                                                                       |                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| <b>Ação: 2014 Gestão das Atividades do Incentivo financeiro da APS - Capacitação Desempenho</b>       |                                                       |
| Tipo: Atividade                                                                                       |                                                       |
| Produto: %                                                                                            | Unid. Medida: PER                                     |
| Função: 10 Saúde                                                                                      | Sub Função: 301 Atenção Básica                        |
| Jnid. Executora: 100802 Fundo Municipal de Saúde de Pracuúba - FMS                                    |                                                       |
| <b>Meta Física Relativa a: "%" medida em: "PER"</b>                                                   |                                                       |
| 2026                                                                                                  |                                                       |
|                                                                                                       |                                                       |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                                                                     |                                                       |
| 2026                                                                                                  |                                                       |
|                                                                                                       |                                                       |
| <b>Ação: 2015 Gestão das Atividades do Programa de Assistência Farmacêutica Básica - MEDICAMENTOS</b> |                                                       |
| Tipo: Atividade                                                                                       |                                                       |
| Produto: %                                                                                            | Unid. Medida: PER                                     |
| Função: 10 Saúde                                                                                      | Sub Função: 303 Suporte Profilático e Terapêutico     |
| Jnid. Executora: 100802 Fundo Municipal de Saúde de Pracuúba - FMS                                    |                                                       |
| <b>Meta Física Relativa a: "%" medida em: "PER"</b>                                                   |                                                       |
| 2026                                                                                                  |                                                       |
|                                                                                                       |                                                       |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                                                                     |                                                       |
| 2026                                                                                                  |                                                       |
|                                                                                                       |                                                       |
| <b>Ação: 2016 Gestão das Atividades das Unidades de Saúde-PS/UBS</b>                                  |                                                       |
| Tipo: Atividade                                                                                       |                                                       |
| Produto: %                                                                                            | Unid. Medida: PER                                     |
| Função: 10 Saúde                                                                                      | Sub Função: 301 Atenção Básica                        |
| Jnid. Executora: 100802 Fundo Municipal de Saúde de Pracuúba - FMS                                    |                                                       |
| <b>Meta Física Relativa a: "%" medida em: "PER"</b>                                                   |                                                       |
| 2026                                                                                                  |                                                       |
|                                                                                                       |                                                       |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                                                                     |                                                       |
| 2026                                                                                                  |                                                       |
|                                                                                                       |                                                       |
| <b>Ação: 2016 Gestão das Atividades das Unidades de Saúde-PS/UBS</b>                                  |                                                       |
| Tipo: Atividade                                                                                       |                                                       |
| Produto: %                                                                                            | Unid. Medida: PER                                     |
| Função: 10 Saúde                                                                                      | Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Jnid. Executora: 100802 Fundo Municipal de Saúde de Pracuúba - FMS                                    |                                                       |
| <b>Meta Física Relativa a: "%" medida em: "PER"</b>                                                   |                                                       |
| 2026                                                                                                  |                                                       |
|                                                                                                       |                                                       |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                                                                     |                                                       |
| 2026                                                                                                  |                                                       |
|                                                                                                       |                                                       |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
EDIÇÃO Nº 071/2025.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

23



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA

34.925.222/0001-37

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

|                                                                                                    |                                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>Ação: 2016 Gestão das Atividades das Unidades de Saúde-PS/UBS</b>                               |                                           |
| Tipo: Atividade                                                                                    |                                           |
| Produto: %                                                                                         | Unid. Medida: PER                         |
| Função: 10 Saúde                                                                                   | Sub Função: 305 Vigilância Epidemiológica |
| Jnid. Executora: 100802 Fundo Municipal de Saúde de Pracuúba - FMS                                 |                                           |
| Meta Física Relativa a: "%" medida em: "PER"                                                       |                                           |
| 2026                                                                                               |                                           |
|                                                                                                    |                                           |
| Custo Estimado para a Ação                                                                         |                                           |
| 2026                                                                                               |                                           |
|                                                                                                    |                                           |
| <b>Ação: 2017 Gestão das Atividades do Piso Fixo de Vigilância Sanitária - PFVISA</b>              |                                           |
| Tipo: Atividade                                                                                    |                                           |
| Produto: %                                                                                         | Unid. Medida: PER                         |
| Função: 10 Saúde                                                                                   | Sub Função: 304 Vigilância Sanitária      |
| Jnid. Executora: 100802 Fundo Municipal de Saúde de Pracuúba - FMS                                 |                                           |
| Meta Física Relativa a: "%" medida em: "PER"                                                       |                                           |
| 2026                                                                                               |                                           |
|                                                                                                    |                                           |
| Custo Estimado para a Ação                                                                         |                                           |
| 2026                                                                                               |                                           |
|                                                                                                    |                                           |
| <b>Ação: 2038 Gestão das Atividades do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PAC'S</b>       |                                           |
| Tipo: Atividade                                                                                    |                                           |
| Produto: %                                                                                         | Unid. Medida: PER                         |
| Função: 10 Saúde                                                                                   | Sub Função: 301 Atenção Básica            |
| Jnid. Executora: 100802 Fundo Municipal de Saúde de Pracuúba - FMS                                 |                                           |
| Meta Física Relativa a: "%" medida em: "PER"                                                       |                                           |
| 2026                                                                                               |                                           |
|                                                                                                    |                                           |
| Custo Estimado para a Ação                                                                         |                                           |
| 2026                                                                                               |                                           |
|                                                                                                    |                                           |
| <b>Ação: 2040 Gestão das Atividades do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS/ECD</b> |                                           |
| Tipo: Atividade                                                                                    |                                           |
| Produto: %                                                                                         | Unid. Medida: PER                         |
| Função: 10 Saúde                                                                                   | Sub Função: 305 Vigilância Epidemiológica |
| Jnid. Executora: 100802 Fundo Municipal de Saúde de Pracuúba - FMS                                 |                                           |
| Meta Física Relativa a: "%" medida em: "PER"                                                       |                                           |
| 2026                                                                                               |                                           |
|                                                                                                    |                                           |
| Custo Estimado para a Ação                                                                         |                                           |
| 2026                                                                                               |                                           |
|                                                                                                    |                                           |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
EDIÇÃO Nº 071/2025.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

24



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA

34.925.222/0001-37

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

|                                                                                                                                                                            |               |                                                       |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------------------------------------|--|
| Ação: 2077 Gestão das Atividades do Programa Mais Médicos                                                                                                                  |               |                                                       |  |
| Tipo: Atividade                                                                                                                                                            |               |                                                       |  |
| Produto: %                                                                                                                                                                 |               | Unid. Medida: PER                                     |  |
| Função: 10 Saúde                                                                                                                                                           |               | Sub Função: 301 Atenção Básica                        |  |
| Jnid. Executora: 100802 Fundo Municipal de Saúde de Pracuúba - FMS                                                                                                         |               |                                                       |  |
| Meta Física Relativa a: "%" medida em: "PER"                                                                                                                               |               |                                                       |  |
| 2026                                                                                                                                                                       |               |                                                       |  |
|                                                                                                                                                                            |               |                                                       |  |
| Custo Estimado para a Ação                                                                                                                                                 |               |                                                       |  |
| 2026                                                                                                                                                                       |               |                                                       |  |
|                                                                                                                                                                            |               |                                                       |  |
| Ação: 2078 Gestão das Atividades do Fundo Municipal de Saúde                                                                                                               |               |                                                       |  |
| Tipo: Atividade                                                                                                                                                            |               |                                                       |  |
| Produto: %                                                                                                                                                                 |               | Unid. Medida: PER                                     |  |
| Função: 10 Saúde                                                                                                                                                           |               | Sub Função: 301 Atenção Básica                        |  |
| Jnid. Executora: 100802 Fundo Municipal de Saúde de Pracuúba - FMS                                                                                                         |               |                                                       |  |
| Meta Física Relativa a: "%" medida em: "PER"                                                                                                                               |               |                                                       |  |
| 2026                                                                                                                                                                       |               |                                                       |  |
|                                                                                                                                                                            |               |                                                       |  |
| Custo Estimado para a Ação                                                                                                                                                 |               |                                                       |  |
| 2026                                                                                                                                                                       |               |                                                       |  |
|                                                                                                                                                                            |               |                                                       |  |
| Ação: 2079 Gestão das Atividades do Prog. Assist. Hospitalar e Ambulatorial MAC                                                                                            |               |                                                       |  |
| Tipo: Atividade                                                                                                                                                            |               |                                                       |  |
| Produto: %                                                                                                                                                                 |               | Unid. Medida: PER                                     |  |
| Função: 10 Saúde                                                                                                                                                           |               | Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial |  |
| Jnid. Executora: 100802 Fundo Municipal de Saúde de Pracuúba - FMS                                                                                                         |               |                                                       |  |
| Meta Física Relativa a: "%" medida em: "PER"                                                                                                                               |               |                                                       |  |
| 2026                                                                                                                                                                       |               |                                                       |  |
|                                                                                                                                                                            |               |                                                       |  |
| Custo Estimado para a Ação                                                                                                                                                 |               |                                                       |  |
| 2026                                                                                                                                                                       |               |                                                       |  |
|                                                                                                                                                                            |               |                                                       |  |
| PROGRAMA: 0003 GESTÃO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROMOÇÃO HUMANA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS                                                                                 |               |                                                       |  |
| Objetivo: Propiciar políticas de proteção social garantindo ao cidadão um amparo em situações inesperadas, nas quais a sua capacidade de acessar direitos sociais.         |               |                                                       |  |
| Justificativa: Consolidação da assistência social como política e direito social para fortalecer as famílias a desenvolver sua autonomia em eventuais dificuldade sociais. |               |                                                       |  |
| Público Alvo: COMUNIDADE EM GERAL                                                                                                                                          |               |                                                       |  |
| Indicador: MES                                                                                                                                                             |               |                                                       |  |
| Sigla: MES                                                                                                                                                                 |               |                                                       |  |
| Descr.Uni.Medida: MES                                                                                                                                                      |               |                                                       |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                             | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício    |  |
|                                                                                                                                                                            |               | 2026                                                  |  |
| 1                                                                                                                                                                          | 1             |                                                       |  |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
EDIÇÃO Nº 071/2025.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

25



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA

34.925.222/0001-37

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

|                                                                                                    |                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| <b>Ação: 1061 Construção do Centro de Convivência do Idoso</b>                                     |                                                        |
| Tipo: Projeto                                                                                      |                                                        |
| Produto: MÊS                                                                                       | Unid. Medida: MES                                      |
| Função: 08 Assistência Social                                                                      | Sub Função: 241 Assistência à Pessoa Idosa             |
| Jnid. Executora: 101101 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP                 |                                                        |
| Meta Física Relativa a: "MÊS" medida em: "MES"                                                     |                                                        |
| 2026                                                                                               |                                                        |
|                                                                                                    |                                                        |
| Custo Estimado para a Ação                                                                         |                                                        |
| 2026                                                                                               |                                                        |
|                                                                                                    |                                                        |
| <b>Ação: 2099 Gestão das Atividades do Programa Primeira Infância no SUAS - PPIS</b>               |                                                        |
| Tipo: Atividade                                                                                    |                                                        |
| Produto: MÊS                                                                                       | Unid. Medida: MES                                      |
| Função: 08 Assistência Social                                                                      | Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente |
| Jnid. Executora: 101002 Fundo Municipal de Assistência Social de Pracuúba - FMAS                   |                                                        |
| Meta Física Relativa a: "MÊS" medida em: "MES"                                                     |                                                        |
| 2026                                                                                               |                                                        |
|                                                                                                    |                                                        |
| Custo Estimado para a Ação                                                                         |                                                        |
| 2026                                                                                               |                                                        |
|                                                                                                    |                                                        |
| <b>Ação: 2100 Gestão das Atividades do Programa Piso Fixo de Média e Alta Complexidade - PAEFI</b> |                                                        |
| Tipo: Atividade                                                                                    |                                                        |
| Produto: MÊS                                                                                       | Unid. Medida: MES                                      |
| Função: 08 Assistência Social                                                                      | Sub Função: 244 Assistência Comunitária                |
| Jnid. Executora: 101002 Fundo Municipal de Assistência Social de Pracuúba - FMAS                   |                                                        |
| Meta Física Relativa a: "MÊS" medida em: "MES"                                                     |                                                        |
| 2026                                                                                               |                                                        |
|                                                                                                    |                                                        |
| Custo Estimado para a Ação                                                                         |                                                        |
| 2026                                                                                               |                                                        |
|                                                                                                    |                                                        |
| <b>Ação: 2101 Gestão das Atividades do Programa Piso Variável III - Equipe Volante</b>             |                                                        |
| Tipo: Atividade                                                                                    |                                                        |
| Produto: MÊS                                                                                       | Unid. Medida: MES                                      |
| Função: 08 Assistência Social                                                                      | Sub Função: 244 Assistência Comunitária                |
| Jnid. Executora: 101002 Fundo Municipal de Assistência Social de Pracuúba - FMAS                   |                                                        |
| Meta Física Relativa a: "MÊS" medida em: "MES"                                                     |                                                        |
| 2026                                                                                               |                                                        |
|                                                                                                    |                                                        |
| Custo Estimado para a Ação                                                                         |                                                        |
| 2026                                                                                               |                                                        |
|                                                                                                    |                                                        |



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**EDIÇÃO Nº 071/2025.**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.**

26



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA**

34.925.222/0001-37

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

|                                                                                      |                                                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <b>Ação: 2095 Gestão das Atividades na Distribuição Gratuita de Gás</b>              |                                                           |
| Tipo: Atividade                                                                      |                                                           |
| Produto: A DEFINIR                                                                   | Unid. Medida: ND                                          |
| Função: 08 Assistência Social                                                        | Sub Função: 244 Assistência Comunitária                   |
| Jnid. Executora: 101001 Secretaria Municipal de Assistência Social de Pracuúba -FMAS |                                                           |
| Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"                                  |                                                           |
| 2026                                                                                 |                                                           |
|                                                                                      |                                                           |
| Custo Estimado para a Ação                                                           |                                                           |
| 2026                                                                                 |                                                           |
|                                                                                      |                                                           |
| <b>Ação: 2097 Gestão da Casa Parturiente</b>                                         |                                                           |
| Tipo: Atividade                                                                      |                                                           |
| Produto: A DEFINIR                                                                   | Unid. Medida: ND                                          |
| Função: 08 Assistência Social                                                        | Sub Função: 244 Assistência Comunitária                   |
| Jnid. Executora: 101001 Secretaria Municipal de Assistência Social de Pracuúba -FMAS |                                                           |
| Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"                                  |                                                           |
| 2026                                                                                 |                                                           |
|                                                                                      |                                                           |
| Custo Estimado para a Ação                                                           |                                                           |
| 2026                                                                                 |                                                           |
|                                                                                      |                                                           |
| <b>Ação: 1014 Aparelhamento do Conselho Tutelar</b>                                  |                                                           |
| Tipo: Projeto                                                                        |                                                           |
| Produto: %                                                                           | Unid. Medida: PER                                         |
| Função: 08 Assistência Social                                                        | Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente    |
| Jnid. Executora: 101001 Secretaria Municipal de Assistência Social de Pracuúba -FMAS |                                                           |
| Meta Física Relativa a: "%" medida em: "PER"                                         |                                                           |
| 2026                                                                                 |                                                           |
|                                                                                      |                                                           |
| Custo Estimado para a Ação                                                           |                                                           |
| 2026                                                                                 |                                                           |
|                                                                                      |                                                           |
| <b>Ação: 1032 Aparelhamento da Coordenadoria da Juventude</b>                        |                                                           |
| Tipo: Projeto                                                                        |                                                           |
| Produto: %                                                                           | Unid. Medida: PER                                         |
| Função: 14 Direitos da Cidadania                                                     | Sub Função: 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos |
| Jnid. Executora: 101001 Secretaria Municipal de Assistência Social de Pracuúba -FMAS |                                                           |
| Meta Física Relativa a: "%" medida em: "PER"                                         |                                                           |
| 2026                                                                                 |                                                           |
|                                                                                      |                                                           |
| Custo Estimado para a Ação                                                           |                                                           |
| 2026                                                                                 |                                                           |
|                                                                                      |                                                           |



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**EDIÇÃO Nº 071/2025.**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.**

27



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA**

34.925.222/0001-37

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

|                                                                                                   |                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>Ação: 1035 Construção, Reforma e Ampliação do Centro de Ref. de Assis. Social - CRAS</b>       |                                         |
| Tipo: Projeto                                                                                     |                                         |
| Produto: %                                                                                        | Unid. Medida: PER                       |
| Função: 08 Assistência Social                                                                     | Sub Função: 244 Assistência Comunitária |
| Jnid. Executora: 101101 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP                |                                         |
| <b>Meta Física Relativa a: "%" medida em: "PER"</b>                                               |                                         |
| 2026                                                                                              |                                         |
|                                                                                                   |                                         |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                                                                 |                                         |
| 2026                                                                                              |                                         |
|                                                                                                   |                                         |
| <b>Ação: 1036 Aparelhamento da Secretaria Munic. Assistência Social - SEMAS</b>                   |                                         |
| Tipo: Projeto                                                                                     |                                         |
| Produto: %                                                                                        | Unid. Medida: PER                       |
| Função: 08 Assistência Social                                                                     | Sub Função: 244 Assistência Comunitária |
| Jnid. Executora: 101001 Secretaria Municipal de Assistência Social de Pracuúba - FMAS             |                                         |
| <b>Meta Física Relativa a: "%" medida em: "PER"</b>                                               |                                         |
| 2026                                                                                              |                                         |
|                                                                                                   |                                         |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                                                                 |                                         |
| 2026                                                                                              |                                         |
|                                                                                                   |                                         |
| <b>Ação: 1038 Construção, Reforma e Amp. do Centro de Ref. Esp. de Assistência Social - CREAS</b> |                                         |
| Tipo: Projeto                                                                                     |                                         |
| Produto: %                                                                                        | Unid. Medida: PER                       |
| Função: 08 Assistência Social                                                                     | Sub Função: 244 Assistência Comunitária |
| Jnid. Executora: 101101 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP                |                                         |
| <b>Meta Física Relativa a: "%" medida em: "PER"</b>                                               |                                         |
| 2026                                                                                              |                                         |
|                                                                                                   |                                         |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                                                                 |                                         |
| 2026                                                                                              |                                         |
|                                                                                                   |                                         |
| <b>Ação: 2021 Gestão das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS</b>           |                                         |
| Tipo: Atividade                                                                                   |                                         |
| Produto: %                                                                                        | Unid. Medida: PER                       |
| Função: 08 Assistência Social                                                                     | Sub Função: 244 Assistência Comunitária |
| Jnid. Executora: 101001 Secretaria Municipal de Assistência Social de Pracuúba - FMAS             |                                         |
| <b>Meta Física Relativa a: "%" medida em: "PER"</b>                                               |                                         |
| 2026                                                                                              |                                         |
|                                                                                                   |                                         |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                                                                 |                                         |
| 2026                                                                                              |                                         |
|                                                                                                   |                                         |



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**EDIÇÃO Nº 071/2025.**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.**

28



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA**

34.925.222/0001-37

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

|                                                                                            |                                                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <b>Ação: 2022 Gestão das Atividades do Conselho Tutelar</b>                                |                                                           |
| Tipo: Atividade                                                                            |                                                           |
| Produto: %                                                                                 | Unid. Medida: PER                                         |
| Função: 08 Assistência Social                                                              | Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente    |
| Jnid. Executora: 101001 Secretaria Municipal de Assistência Social de Pracuúba -FMAS       |                                                           |
| <b>Meta Física Relativa a: "%" medida em: "PER"</b>                                        |                                                           |
| 2026                                                                                       |                                                           |
|                                                                                            |                                                           |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                                                          |                                                           |
| 2026                                                                                       |                                                           |
|                                                                                            |                                                           |
| <b>Ação: 2031 Gestão das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS</b> |                                                           |
| Tipo: Atividade                                                                            |                                                           |
| Produto: %                                                                                 | Unid. Medida: PER                                         |
| Função: 08 Assistência Social                                                              | Sub Função: 244 Assistência Comunitária                   |
| Jnid. Executora: 101001 Secretaria Municipal de Assistência Social de Pracuúba -FMAS       |                                                           |
| <b>Meta Física Relativa a: "%" medida em: "PER"</b>                                        |                                                           |
| 2026                                                                                       |                                                           |
|                                                                                            |                                                           |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                                                          |                                                           |
| 2026                                                                                       |                                                           |
|                                                                                            |                                                           |
| <b>Ação: 2051 Gestão das Atividades e Direitos da Juventude</b>                            |                                                           |
| Tipo: Atividade                                                                            |                                                           |
| Produto: %                                                                                 | Unid. Medida: PER                                         |
| Função: 14 Direitos da Cidadania                                                           | Sub Função: 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos |
| Jnid. Executora: 101001 Secretaria Municipal de Assistência Social de Pracuúba -FMAS       |                                                           |
| <b>Meta Física Relativa a: "%" medida em: "PER"</b>                                        |                                                           |
| 2026                                                                                       |                                                           |
|                                                                                            |                                                           |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                                                          |                                                           |
| 2026                                                                                       |                                                           |
|                                                                                            |                                                           |
| <b>Ação: 1011 Aparelhamento da Gestão Descentralizado - IGD(PBF)</b>                       |                                                           |
| Tipo: Projeto                                                                              |                                                           |
| Produto: %                                                                                 | Unid. Medida: PER                                         |
| Função: 08 Assistência Social                                                              | Sub Função: 244 Assistência Comunitária                   |
| Jnid. Executora: 101002 Fundo Municipal de Assistência Social de Pracuúba - FMAS           |                                                           |
| <b>Meta Física Relativa a: "%" medida em: "PER"</b>                                        |                                                           |
| 2026                                                                                       |                                                           |
|                                                                                            |                                                           |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                                                          |                                                           |
| 2026                                                                                       |                                                           |
|                                                                                            |                                                           |



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**EDIÇÃO Nº 071/2025.**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.**

29



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA**

34.925.222/0001-37

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

|                                                                                             |                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>Ação: 1035 Construção, Reforma e Ampliação do Centro de Ref. de Assis. Social - CRAS</b> |                                         |
| Tipo: Projeto                                                                               |                                         |
| Produto: %                                                                                  | Unid. Medida: PER                       |
| Função: 08 Assistência Social                                                               | Sub Função: 244 Assistência Comunitária |
| Jnid. Executora: 101002 Fundo Municipal de Assistência Social de Pracuúba - FMAS            |                                         |
| <b>Meta Física Relativa a: "%" medida em: "PER"</b>                                         |                                         |
| 2026                                                                                        |                                         |
|                                                                                             |                                         |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                                                           |                                         |
| 2026                                                                                        |                                         |
|                                                                                             |                                         |
| <b>Ação: 1037 Aparelhamento do Fundo Munic.Assistência Social - FMAS</b>                    |                                         |
| Tipo: Projeto                                                                               |                                         |
| Produto: %                                                                                  | Unid. Medida: PER                       |
| Função: 08 Assistência Social                                                               | Sub Função: 244 Assistência Comunitária |
| Jnid. Executora: 101002 Fundo Municipal de Assistência Social de Pracuúba - FMAS            |                                         |
| <b>Meta Física Relativa a: "%" medida em: "PER"</b>                                         |                                         |
| 2026                                                                                        |                                         |
|                                                                                             |                                         |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                                                           |                                         |
| 2026                                                                                        |                                         |
|                                                                                             |                                         |
| <b>Ação: 2023 Gestão das Atividades do Programa IGD(PBF)</b>                                |                                         |
| Tipo: Atividade                                                                             |                                         |
| Produto: %                                                                                  | Unid. Medida: PER                       |
| Função: 08 Assistência Social                                                               | Sub Função: 244 Assistência Comunitária |
| Jnid. Executora: 101002 Fundo Municipal de Assistência Social de Pracuúba - FMAS            |                                         |
| <b>Meta Física Relativa a: "%" medida em: "PER"</b>                                         |                                         |
| 2026                                                                                        |                                         |
|                                                                                             |                                         |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                                                           |                                         |
| 2026                                                                                        |                                         |
|                                                                                             |                                         |
| <b>Ação: 2024 Gestão das Atividades do Programa Atendimento a Benefícios Eventuais</b>      |                                         |
| Tipo: Atividade                                                                             |                                         |
| Produto: %                                                                                  | Unid. Medida: PER                       |
| Função: 08 Assistência Social                                                               | Sub Função: 244 Assistência Comunitária |
| Jnid. Executora: 101002 Fundo Municipal de Assistência Social de Pracuúba - FMAS            |                                         |
| <b>Meta Física Relativa a: "%" medida em: "PER"</b>                                         |                                         |
| 2026                                                                                        |                                         |
|                                                                                             |                                         |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                                                           |                                         |
| 2026                                                                                        |                                         |
|                                                                                             |                                         |



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**EDIÇÃO Nº 071/2025.**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.**

30



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA**

34.925.222/0001-37

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

|                                                                                                                     |               |                                                    |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Ação: 2042 Gestão das Atividades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS                               |               |                                                    |  |
| Tipo: Atividade                                                                                                     |               |                                                    |  |
| Produto: %                                                                                                          |               | Unid. Medida: PER                                  |  |
| Função: 08 Assistência Social                                                                                       |               | Sub Função: 244 Assistência Comunitária            |  |
| Jnid. Executora: 101002 Fundo Municipal de Assistência Social de Pracuúba - FMAS                                    |               |                                                    |  |
| Meta Física Relativa a: "%" medida em: "PER"                                                                        |               |                                                    |  |
| 2026                                                                                                                |               |                                                    |  |
|                                                                                                                     |               |                                                    |  |
| Custo Estimado para a Ação                                                                                          |               |                                                    |  |
| 2026                                                                                                                |               |                                                    |  |
|                                                                                                                     |               |                                                    |  |
| Ação: 2045 Gestão das Atividades do Prog. Serv. de Convivencia e Fortalecimento de Vínculo - SCFV                   |               |                                                    |  |
| Tipo: Atividade                                                                                                     |               |                                                    |  |
| Produto: %                                                                                                          |               | Unid. Medida: PER                                  |  |
| Função: 08 Assistência Social                                                                                       |               | Sub Função: 244 Assistência Comunitária            |  |
| Jnid. Executora: 101002 Fundo Municipal de Assistência Social de Pracuúba - FMAS                                    |               |                                                    |  |
| Meta Física Relativa a: "%" medida em: "PER"                                                                        |               |                                                    |  |
| 2026                                                                                                                |               |                                                    |  |
|                                                                                                                     |               |                                                    |  |
| Custo Estimado para a Ação                                                                                          |               |                                                    |  |
| 2026                                                                                                                |               |                                                    |  |
|                                                                                                                     |               |                                                    |  |
| Ação: 2046 Gestão do Centro de Ref. Espec. de Assistência Social - CREAS                                            |               |                                                    |  |
| Tipo: Atividade                                                                                                     |               |                                                    |  |
| Produto: %                                                                                                          |               | Unid. Medida: PER                                  |  |
| Função: 08 Assistência Social                                                                                       |               | Sub Função: 244 Assistência Comunitária            |  |
| Jnid. Executora: 101002 Fundo Municipal de Assistência Social de Pracuúba - FMAS                                    |               |                                                    |  |
| Meta Física Relativa a: "%" medida em: "PER"                                                                        |               |                                                    |  |
| 2026                                                                                                                |               |                                                    |  |
|                                                                                                                     |               |                                                    |  |
| Custo Estimado para a Ação                                                                                          |               |                                                    |  |
| 2026                                                                                                                |               |                                                    |  |
|                                                                                                                     |               |                                                    |  |
| PROGRAMA: 0004 GESTÃO OBRAS E INFRAESTRUTURA                                                                        |               |                                                    |  |
| Objetivo: Manuter e Investir, reestruturar e manter a infra-estrutura no Município.                                 |               |                                                    |  |
| Justificativa: Viabilizar a implementação de reformas e contruções de melhoria estrutural ao município de Pracuúba. |               |                                                    |  |
| Público Alvo: COMUNIDADE EM GERAL                                                                                   |               |                                                    |  |
| Indicador: MES                                                                                                      |               |                                                    |  |
| Sigla: MES                                                                                                          |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: MES                                                                                               |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                      | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                     |               | 2026                                               |  |
| 1                                                                                                                   | 1             |                                                    |  |



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**EDIÇÃO Nº 071/2025.**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.**

31



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA**

34.925.222/0001-37

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

|                                                                                                    |                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| <b>Ação: 1080 Construção de Centro Multiuso no Município</b>                                       |                                        |
| Tipo: Projeto                                                                                      |                                        |
| Produto: MÊS                                                                                       | Unid. Medida: MES                      |
| Função: 15 Urbanismo                                                                               | Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana |
| Jnid. Executora: 101101 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP                 |                                        |
| Meta Física Relativa a: "MÊS" medida em: "MES"                                                     |                                        |
| 2026                                                                                               |                                        |
|                                                                                                    |                                        |
| Custo Estimado para a Ação                                                                         |                                        |
| 2026                                                                                               |                                        |
|                                                                                                    |                                        |
| <b>Ação: 1081 Implantação de iluminação Pública no Município</b>                                   |                                        |
| Tipo: Projeto                                                                                      |                                        |
| Produto: MÊS                                                                                       | Unid. Medida: MES                      |
| Função: 15 Urbanismo                                                                               | Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana |
| Jnid. Executora: 101101 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP                 |                                        |
| Meta Física Relativa a: "MÊS" medida em: "MES"                                                     |                                        |
| 2026                                                                                               |                                        |
|                                                                                                    |                                        |
| Custo Estimado para a Ação                                                                         |                                        |
| 2026                                                                                               |                                        |
|                                                                                                    |                                        |
| <b>Ação: 1001 Construção, Reforma e/ou Ampliação Prédio Câmara Municipal</b>                       |                                        |
| Tipo: Projeto                                                                                      |                                        |
| Produto: %                                                                                         | Unid. Medida: PER                      |
| Função: 01 Legislativa                                                                             | Sub Função: 031 Ação Legislativa       |
| Jnid. Executora: 101101 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP                 |                                        |
| Meta Física Relativa a: "%" medida em: "PER"                                                       |                                        |
| 2026                                                                                               |                                        |
|                                                                                                    |                                        |
| Custo Estimado para a Ação                                                                         |                                        |
| 2026                                                                                               |                                        |
|                                                                                                    |                                        |
| <b>Ação: 1013 Construção, Ampliação e Reforma do Complexo Administrativo e de Prédios Públicos</b> |                                        |
| Tipo: Projeto                                                                                      |                                        |
| Produto: %                                                                                         | Unid. Medida: PER                      |
| Função: 15 Urbanismo                                                                               | Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana |
| Jnid. Executora: 101101 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP                 |                                        |
| Meta Física Relativa a: "%" medida em: "PER"                                                       |                                        |
| 2026                                                                                               |                                        |
|                                                                                                    |                                        |
| Custo Estimado para a Ação                                                                         |                                        |
| 2026                                                                                               |                                        |
|                                                                                                    |                                        |



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**EDIÇÃO Nº 071/2025.**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.**

32



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA**

34.925.222/0001-37

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

|                                                                                                                |                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| <b>Ação: 1016 Construção da Casa Parturiente</b>                                                               |                                        |
| Tipo: Projeto                                                                                                  |                                        |
| Produto: %                                                                                                     | Unid. Medida: PER                      |
| Função: 10 Saúde                                                                                               | Sub Função: 301 Atenção Básica         |
| Jnid. Executora: 101101 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP                             |                                        |
| <b>Meta Física Relativa a: "%" medida em: "PER"</b>                                                            |                                        |
| 2026                                                                                                           |                                        |
|                                                                                                                |                                        |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                                                                              |                                        |
| 2026                                                                                                           |                                        |
|                                                                                                                |                                        |
| <b>Ação: 1018 Aparelhamento P/Sec. Obras e Serviços Públicos SEMOSP</b>                                        |                                        |
| Tipo: Projeto                                                                                                  |                                        |
| Produto: %                                                                                                     | Unid. Medida: PER                      |
| Função: 15 Urbanismo                                                                                           | Sub Função: 452 Serviços Urbanos       |
| Jnid. Executora: 101101 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP                             |                                        |
| <b>Meta Física Relativa a: "%" medida em: "PER"</b>                                                            |                                        |
| 2026                                                                                                           |                                        |
|                                                                                                                |                                        |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                                                                              |                                        |
| 2026                                                                                                           |                                        |
|                                                                                                                |                                        |
| <b>Ação: 1029 Construção, Reforma e Ampliação do Complexo Beira Rio</b>                                        |                                        |
| Tipo: Projeto                                                                                                  |                                        |
| Produto: %                                                                                                     | Unid. Medida: PER                      |
| Função: 15 Urbanismo                                                                                           | Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana |
| Jnid. Executora: 101101 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP                             |                                        |
| <b>Meta Física Relativa a: "%" medida em: "PER"</b>                                                            |                                        |
| 2026                                                                                                           |                                        |
|                                                                                                                |                                        |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                                                                              |                                        |
| 2026                                                                                                           |                                        |
|                                                                                                                |                                        |
| <b>Ação: 1039 Pavimentação e Recuperação, Asfálticas e Bloquetes de Ruas e Avenidas e ou Estradas Vicinais</b> |                                        |
| Tipo: Projeto                                                                                                  |                                        |
| Produto: %                                                                                                     | Unid. Medida: PER                      |
| Função: 15 Urbanismo                                                                                           | Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana |
| Jnid. Executora: 101101 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP                             |                                        |
| <b>Meta Física Relativa a: "%" medida em: "PER"</b>                                                            |                                        |
| 2026                                                                                                           |                                        |
|                                                                                                                |                                        |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                                                                              |                                        |
| 2026                                                                                                           |                                        |
|                                                                                                                |                                        |



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**EDIÇÃO Nº 071/2025.**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.**

33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA**

34.925.222/0001-37

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

|                                                                                              |                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| <b>Ação: 1044 Construção de Sistemas Isolados de Água</b>                                    |                                          |
| Tipo: Projeto                                                                                |                                          |
| Produto: %                                                                                   | Unid. Medida: PER                        |
| Função: 17 Saneamento                                                                        | Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano |
| Jnid. Executora: 101101 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP           |                                          |
| <b>Meta Física Relativa a: "%" medida em: "PER"</b>                                          |                                          |
| 2026                                                                                         |                                          |
|                                                                                              |                                          |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                                                            |                                          |
| 2026                                                                                         |                                          |
|                                                                                              |                                          |
| <b>Ação: 1056 Construção, Reforma e Ampliação de Praças e Jardim</b>                         |                                          |
| Tipo: Projeto                                                                                |                                          |
| Produto: %                                                                                   | Unid. Medida: PER                        |
| Função: 27 Desporto e Lazer                                                                  | Sub Função: 812 Desporto Comunitário     |
| Jnid. Executora: 101101 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP           |                                          |
| <b>Meta Física Relativa a: "%" medida em: "PER"</b>                                          |                                          |
| 2026                                                                                         |                                          |
|                                                                                              |                                          |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                                                            |                                          |
| 2026                                                                                         |                                          |
|                                                                                              |                                          |
| <b>Ação: 1056 Construção, Reforma e Ampliação de Praças e Jardim</b>                         |                                          |
| Tipo: Projeto                                                                                |                                          |
| Produto: %                                                                                   | Unid. Medida: PER                        |
| Função: 27 Desporto e Lazer                                                                  | Sub Função: 813 Lazer                    |
| Jnid. Executora: 101101 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP           |                                          |
| <b>Meta Física Relativa a: "%" medida em: "PER"</b>                                          |                                          |
| 2026                                                                                         |                                          |
|                                                                                              |                                          |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                                                            |                                          |
| 2026                                                                                         |                                          |
|                                                                                              |                                          |
| <b>Ação: 2018 Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos</b> |                                          |
| Tipo: Atividade                                                                              |                                          |
| Produto: %                                                                                   | Unid. Medida: PER                        |
| Função: 15 Urbanismo                                                                         | Sub Função: 452 Serviços Urbanos         |
| Jnid. Executora: 101101 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP           |                                          |
| <b>Meta Física Relativa a: "%" medida em: "PER"</b>                                          |                                          |
| 2026                                                                                         |                                          |
|                                                                                              |                                          |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                                                            |                                          |
| 2026                                                                                         |                                          |
|                                                                                              |                                          |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
EDIÇÃO Nº 071/2025.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

34



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA

34.925.222/0001-37

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

|                                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Ação: 2108 Gestão e Manutenção da Iluminação Pública                                                                                                            |               |                                                    |  |
| Tipo: Atividade                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |
| Produto: %                                                                                                                                                      |               | Unid. Medida: PER                                  |  |
| Função: 25 Energia                                                                                                                                              |               | Sub Função: 752 Energia Elétrica                   |  |
| Jnid. Executora: 101101 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP                                                                              |               |                                                    |  |
| Meta Física Relativa a: "%" medida em: "PER"                                                                                                                    |               |                                                    |  |
| 2026                                                                                                                                                            |               |                                                    |  |
|                                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |
|                                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |
| Custo Estimado para a Ação                                                                                                                                      |               |                                                    |  |
| 2026                                                                                                                                                            |               |                                                    |  |
|                                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |
|                                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |
| Ação: 1016 Construção da Casa Parturiente                                                                                                                       |               |                                                    |  |
| Tipo: Projeto                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
| Produto: %                                                                                                                                                      |               | Unid. Medida: PER                                  |  |
| Função: 10 Saúde                                                                                                                                                |               | Sub Função: 301 Atenção Básica                     |  |
| Jnid. Executora: 100802 Fundo Municipal de Saúde de Pracuúba - FMS                                                                                              |               |                                                    |  |
| Meta Física Relativa a: "%" medida em: "PER"                                                                                                                    |               |                                                    |  |
| 2026                                                                                                                                                            |               |                                                    |  |
|                                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |
|                                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |
| Custo Estimado para a Ação                                                                                                                                      |               |                                                    |  |
| 2026                                                                                                                                                            |               |                                                    |  |
|                                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |
|                                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |
| Ação: 1051 Construção de Casas Populares                                                                                                                        |               |                                                    |  |
| Tipo: Projeto                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
| Produto: UND                                                                                                                                                    |               | Unid. Medida: UN                                   |  |
| Função: 16 Habitação                                                                                                                                            |               | Sub Função: 482 Habitação Urbana                   |  |
| Jnid. Executora: 101101 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP                                                                              |               |                                                    |  |
| Meta Física Relativa a: "UND" medida em: "UN"                                                                                                                   |               |                                                    |  |
| 2026                                                                                                                                                            |               |                                                    |  |
|                                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |
|                                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |
| Custo Estimado para a Ação                                                                                                                                      |               |                                                    |  |
| 2026                                                                                                                                                            |               |                                                    |  |
|                                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |
|                                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |
| PROGRAMA: 0005 GESTÃO EM AGRICULTURA, PESCA, PECUÁRIA E DENSENVOLVIMENTO RURAL                                                                                  |               |                                                    |  |
| Objetivo: Incentivar a agricultura familiar de qualidade, implementação e expansão da produção agricula, pescadores e pecuaristas locais.                       |               |                                                    |  |
| Justificativa: Viabilização de execução de cooperativas e associações com financiamentos nos setores agrícolas para a escoação de produção de pesca e pecuária. |               |                                                    |  |
| Público Alvo: COMUNIDADE EM GERAL                                                                                                                               |               |                                                    |  |
| Indicador: MES                                                                                                                                                  |               |                                                    |  |
| Sigla: MES                                                                                                                                                      |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: MES                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                  | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                 |               | 2026                                               |  |
| 1                                                                                                                                                               | 1             |                                                    |  |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
EDIÇÃO Nº 071/2025.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

35



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA

34.925.222/0001-37

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

|                                                                                                             |                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| <b>Ação: 1021 Aparelhamento para Agricultura</b>                                                            |                               |
| Tipo: Projeto                                                                                               |                               |
| Produto: %                                                                                                  | Unid. Medida: PER             |
| Função: 20 Agricultura                                                                                      | Sub Função: 605 Abastecimento |
| Jnid. Executora: 101201 Secretaria Municipal de Agricultura e Produção - SEMAP                              |                               |
| Meta Física Relativa a: "%" medida em: "PER"                                                                |                               |
| 2026                                                                                                        |                               |
|                                                                                                             |                               |
| Custo Estimado para a Ação                                                                                  |                               |
| 2026                                                                                                        |                               |
|                                                                                                             |                               |
| <b>Ação: 1042 Construção, Reforma e Ampliação do Mercado Municipal</b>                                      |                               |
| Tipo: Projeto                                                                                               |                               |
| Produto: %                                                                                                  | Unid. Medida: PER             |
| Função: 20 Agricultura                                                                                      | Sub Função: 605 Abastecimento |
| Jnid. Executora: 101101 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP                          |                               |
| Meta Física Relativa a: "%" medida em: "PER"                                                                |                               |
| 2026                                                                                                        |                               |
|                                                                                                             |                               |
| Custo Estimado para a Ação                                                                                  |                               |
| 2026                                                                                                        |                               |
|                                                                                                             |                               |
| <b>Ação: 1073 Construção, Reforma e Ampliação de Feira Livre</b>                                            |                               |
| Tipo: Projeto                                                                                               |                               |
| Produto: %                                                                                                  | Unid. Medida: PER             |
| Função: 20 Agricultura                                                                                      | Sub Função: 605 Abastecimento |
| Jnid. Executora: 101101 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP                          |                               |
| Meta Física Relativa a: "%" medida em: "PER"                                                                |                               |
| 2026                                                                                                        |                               |
|                                                                                                             |                               |
| Custo Estimado para a Ação                                                                                  |                               |
| 2026                                                                                                        |                               |
|                                                                                                             |                               |
| <b>Ação: 2020 Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Produção</b>                                 |                               |
| Tipo: Atividade                                                                                             |                               |
| Produto: %                                                                                                  | Unid. Medida: PER             |
| Função: 20 Agricultura                                                                                      | Sub Função: 605 Abastecimento |
| Jnid. Executora: 101201 Secretaria Municipal de Agricultura e Produção - SEMAP                              |                               |
| Meta Física Relativa a: "%" medida em: "PER"                                                                |                               |
| 2026                                                                                                        |                               |
|                                                                                                             |                               |
| Custo Estimado para a Ação                                                                                  |                               |
| 2026                                                                                                        |                               |
|                                                                                                             |                               |
| <b>PROGRAMA: 0006 GESTÃO EM MEIO AMBIENTE E TURISMO SUSTENTÁVEL</b>                                         |                               |
| Objetivo: Manutenção e Incremento de melhoria ao meio ambiente no desenvolvimento sustentável ao município. |                               |
| Justificativa: Ampliação e manutenção de gestão das atividades de meio ambiente.                            |                               |
| Público Alvo: COMUNIDADE EM GERAL                                                                           |                               |



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**EDIÇÃO Nº 071/2025.**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.**

36



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA**

34.925.222/0001-37

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

|                                                                                            |                      |                                                            |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------------------------------------|--|
| <b>Indicador: MES</b>                                                                      |                      |                                                            |  |
| <b>Sigla: MES</b>                                                                          |                      |                                                            |  |
| <b>Descr.Uni.Medida: MES</b>                                                               |                      |                                                            |  |
| <b>Índice Recente</b>                                                                      | <b>Índice Futuro</b> | <b>Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício</b>  |  |
|                                                                                            |                      | <b>2026</b>                                                |  |
| 1                                                                                          | 1                    |                                                            |  |
| <b>Ação: 1022 Aparelhamento p/ Secretaria de Meio Ambiente e Turismo</b>                   |                      |                                                            |  |
| <b>Tipo:</b> Projeto                                                                       |                      |                                                            |  |
| <b>Produto:</b> %                                                                          |                      | <b>Unid. Medida:</b> PER                                   |  |
| <b>Função:</b> 18 Gestão Ambiental                                                         |                      | <b>Sub Função:</b> 542 Controle Ambiental                  |  |
| <b>Jnid. Executora:</b> 101301 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMMAT    |                      |                                                            |  |
| <b>Meta Física Relativa a: "%" medida em: "PER"</b>                                        |                      |                                                            |  |
| <b>2026</b>                                                                                |                      |                                                            |  |
|                                                                                            |                      |                                                            |  |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                                                          |                      |                                                            |  |
| <b>2026</b>                                                                                |                      |                                                            |  |
|                                                                                            |                      |                                                            |  |
| <b>Ação: 1050 Aquisição de Coletor de Lixo Domiciliar</b>                                  |                      |                                                            |  |
| <b>Tipo:</b> Projeto                                                                       |                      |                                                            |  |
| <b>Produto:</b> %                                                                          |                      | <b>Unid. Medida:</b> PER                                   |  |
| <b>Função:</b> 18 Gestão Ambiental                                                         |                      | <b>Sub Função:</b> 542 Controle Ambiental                  |  |
| <b>Jnid. Executora:</b> 101301 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMMAT    |                      |                                                            |  |
| <b>Meta Física Relativa a: "%" medida em: "PER"</b>                                        |                      |                                                            |  |
| <b>2026</b>                                                                                |                      |                                                            |  |
|                                                                                            |                      |                                                            |  |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                                                          |                      |                                                            |  |
| <b>2026</b>                                                                                |                      |                                                            |  |
|                                                                                            |                      |                                                            |  |
| <b>Ação: 2019 Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo</b> |                      |                                                            |  |
| <b>Tipo:</b> Atividade                                                                     |                      |                                                            |  |
| <b>Produto:</b> %                                                                          |                      | <b>Unid. Medida:</b> PER                                   |  |
| <b>Função:</b> 18 Gestão Ambiental                                                         |                      | <b>Sub Função:</b> 541 Preservação e Conservação Ambiental |  |
| <b>Jnid. Executora:</b> 101301 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMMAT    |                      |                                                            |  |
| <b>Meta Física Relativa a: "%" medida em: "PER"</b>                                        |                      |                                                            |  |
| <b>2026</b>                                                                                |                      |                                                            |  |
|                                                                                            |                      |                                                            |  |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                                                          |                      |                                                            |  |
| <b>2026</b>                                                                                |                      |                                                            |  |
|                                                                                            |                      |                                                            |  |
| <b>Ação: 2033 Gestão das Atividades da Coleta de Lixo Domiciliar e Resíduos Sólidos</b>    |                      |                                                            |  |
| <b>Tipo:</b> Atividade                                                                     |                      |                                                            |  |
| <b>Produto:</b> %                                                                          |                      | <b>Unid. Medida:</b> PER                                   |  |
| <b>Função:</b> 18 Gestão Ambiental                                                         |                      | <b>Sub Função:</b> 541 Preservação e Conservação Ambiental |  |
| <b>Jnid. Executora:</b> 101301 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMMAT    |                      |                                                            |  |
| <b>Meta Física Relativa a: "%" medida em: "PER"</b>                                        |                      |                                                            |  |
| <b>2026</b>                                                                                |                      |                                                            |  |
|                                                                                            |                      |                                                            |  |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                                                          |                      |                                                            |  |
| <b>2026</b>                                                                                |                      |                                                            |  |
|                                                                                            |                      |                                                            |  |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
EDIÇÃO Nº 071/2025.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

37



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA

34.925.222/0001-37

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

|                                                                                                                                                            |                      |                                                           |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------------------------------------|--|
| <b>PROGRAMA: 0007 GESTÃO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>                                                                                                   |                      |                                                           |  |
| <b>Objetivo:</b> Desenvolvimento de políticas públicas de investimento na cultura, esporte e lazer enquanto componentes importante para a inclusão social. |                      |                                                           |  |
| <b>Justificativa:</b> Contribuir a autoestima da população e fazer a valorização dos munícipes.                                                            |                      |                                                           |  |
| <b>Público Alvo:</b> COMUNIDADE EM GERAL                                                                                                                   |                      |                                                           |  |
| <b>Indicador:</b> MÊS                                                                                                                                      |                      |                                                           |  |
| <b>Sigla:</b> MES                                                                                                                                          |                      |                                                           |  |
| <b>Descr.Uni.Medida:</b> MES                                                                                                                               |                      |                                                           |  |
| <b>Índice Recente</b>                                                                                                                                      | <b>Índice Futuro</b> | <b>Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício</b> |  |
|                                                                                                                                                            |                      | 2026                                                      |  |
| 1                                                                                                                                                          | 1                    |                                                           |  |
| <b>Ação: 1024 Aparelhamento da Coordenadoria da Cultura, Esporte e Lazer</b>                                                                               |                      |                                                           |  |
| <b>Tipo:</b> Projeto                                                                                                                                       |                      |                                                           |  |
| <b>Produto:</b> %                                                                                                                                          |                      | <b>Unid. Medida:</b> PER                                  |  |
| <b>Função:</b> 13 Cultura                                                                                                                                  |                      | <b>Sub Função:</b> 392 Difusão Cultural                   |  |
| <b>Jnid. Executora:</b> 100101 Gabinete do Prefeito - GAB                                                                                                  |                      |                                                           |  |
| <b>Meta Física Relativa a: "%" medida em: "PER"</b>                                                                                                        |                      |                                                           |  |
| 2026                                                                                                                                                       |                      |                                                           |  |
|                                                                                                                                                            |                      |                                                           |  |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                                                                                                                          |                      |                                                           |  |
| 2026                                                                                                                                                       |                      |                                                           |  |
|                                                                                                                                                            |                      |                                                           |  |
| <b>Ação: 1024 Aparelhamento da Coordenadoria da Cultura, Esporte e Lazer</b>                                                                               |                      |                                                           |  |
| <b>Tipo:</b> Projeto                                                                                                                                       |                      |                                                           |  |
| <b>Produto:</b> %                                                                                                                                          |                      | <b>Unid. Medida:</b> PER                                  |  |
| <b>Função:</b> 13 Cultura                                                                                                                                  |                      | <b>Sub Função:</b> 392 Difusão Cultural                   |  |
| <b>Jnid. Executora:</b> 100111 Coordenadoria Munic. de Cultura, Desporto e Lazer - COORDMCDL                                                               |                      |                                                           |  |
| <b>Meta Física Relativa a: "%" medida em: "PER"</b>                                                                                                        |                      |                                                           |  |
| 2026                                                                                                                                                       |                      |                                                           |  |
|                                                                                                                                                            |                      |                                                           |  |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                                                                                                                          |                      |                                                           |  |
| 2026                                                                                                                                                       |                      |                                                           |  |
|                                                                                                                                                            |                      |                                                           |  |
| <b>Ação: 1057 Construção, Reforma de Campo de Futebol e Quadra Poliesportiva nas Comunidades</b>                                                           |                      |                                                           |  |
| <b>Tipo:</b> Projeto                                                                                                                                       |                      |                                                           |  |
| <b>Produto:</b> %                                                                                                                                          |                      | <b>Unid. Medida:</b> PER                                  |  |
| <b>Função:</b> 27 Desporto e Lazer                                                                                                                         |                      | <b>Sub Função:</b> 812 Desporto Comunitário               |  |
| <b>Jnid. Executora:</b> 101101 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP                                                                  |                      |                                                           |  |
| <b>Meta Física Relativa a: "%" medida em: "PER"</b>                                                                                                        |                      |                                                           |  |
| 2026                                                                                                                                                       |                      |                                                           |  |
|                                                                                                                                                            |                      |                                                           |  |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                                                                                                                          |                      |                                                           |  |
| 2026                                                                                                                                                       |                      |                                                           |  |
|                                                                                                                                                            |                      |                                                           |  |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
EDIÇÃO Nº 071/2025.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

38



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA

34.925.222/0001-37

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

|                                                                                                          |                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Ação: 2007 Gestão das Atividades Culturais</b>                                                        |                                      |
| Tipo: Atividade                                                                                          |                                      |
| Produto: %                                                                                               | Unid. Medida: PER                    |
| Função: 13 Cultura                                                                                       | Sub Função: 392 Difusão Cultural     |
| Jnid. Executora: 100111 Coordenadoria Munic. de Cultura, Desporto e Lazer - COORDMCDL                    |                                      |
| Meta Física Relativa a: "%" medida em: "PER"                                                             |                                      |
| 2026                                                                                                     |                                      |
| Custo Estimado para a Ação                                                                               |                                      |
| 2026                                                                                                     |                                      |
| <b>Ação: 2073 Gestão das Atividades de Desporto</b>                                                      |                                      |
| Tipo: Atividade                                                                                          |                                      |
| Produto: %                                                                                               | Unid. Medida: PER                    |
| Função: 27 Desporto e Lazer                                                                              | Sub Função: 812 Desporto Comunitário |
| Jnid. Executora: 100111 Coordenadoria Munic. de Cultura, Desporto e Lazer - COORDMCDL                    |                                      |
| Meta Física Relativa a: "%" medida em: "PER"                                                             |                                      |
| 2026                                                                                                     |                                      |
| Custo Estimado para a Ação                                                                               |                                      |
| 2026                                                                                                     |                                      |
| <b>Ação: 2074 Gestão das Atividades do Lazer</b>                                                         |                                      |
| Tipo: Atividade                                                                                          |                                      |
| Produto: %                                                                                               | Unid. Medida: PER                    |
| Função: 27 Desporto e Lazer                                                                              | Sub Função: 813 Lazer                |
| Jnid. Executora: 100111 Coordenadoria Munic. de Cultura, Desporto e Lazer - COORDMCDL                    |                                      |
| Meta Física Relativa a: "%" medida em: "PER"                                                             |                                      |
| 2026                                                                                                     |                                      |
| Custo Estimado para a Ação                                                                               |                                      |
| 2026                                                                                                     |                                      |
| <b>Ação: 1053 Construção, Reforma e Ampliação de Quadra Poliesportiva ou Campo Socyti</b>                |                                      |
| Tipo: Projeto                                                                                            |                                      |
| Produto: UND                                                                                             | Unid. Medida: UN                     |
| Função: 27 Desporto e Lazer                                                                              | Sub Função: 812 Desporto Comunitário |
| Jnid. Executora: 101101 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP                       |                                      |
| Meta Física Relativa a: "UND" medida em: "UN"                                                            |                                      |
| 2026                                                                                                     |                                      |
| Custo Estimado para a Ação                                                                               |                                      |
| 2026                                                                                                     |                                      |
| <b>PROGRAMA: 0008 GESTÃO ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>                                      |                                      |
| Objetivo: Elaboração de um orçamento participativo para melhor distribuir os investimentos no município. |                                      |
| Justificativa: Gerir e desempenhar políticas que norteiam a gestão municipal.                            |                                      |
| Público Alvo: COMUNIDADE EM GERAL                                                                        |                                      |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
EDIÇÃO Nº 071/2025.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

39



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA

34.925.222/0001-37

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

|                                                                                      |               |                                                    |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Indicador: MES                                                                       |               |                                                    |  |
| Sigla: MES                                                                           |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: MES                                                                |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                       | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                      |               | 2026                                               |  |
| 1                                                                                    | 1             |                                                    |  |
| Ação: 1040 Aparelhamento para Controladoria - COOGEM                                 |               |                                                    |  |
| Tipo: Projeto                                                                        |               |                                                    |  |
| Produto: A DEFINIR                                                                   |               | Unid. Medida: ND                                   |  |
| Função: 04 Administração                                                             |               | Sub Função: 124 Controle Interno                   |  |
| Jnid. Executora: 100201 Controladoria Geral do Município - COGEM                     |               |                                                    |  |
| Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"                                  |               |                                                    |  |
| 2026                                                                                 |               |                                                    |  |
|                                                                                      |               |                                                    |  |
| Custo Estimado para a Ação                                                           |               |                                                    |  |
| 2026                                                                                 |               |                                                    |  |
|                                                                                      |               |                                                    |  |
| Ação: 2098 Gestão das Atividades da Coordenadoria da Cultura, Desporto e Lazer       |               |                                                    |  |
| Tipo: Atividade                                                                      |               |                                                    |  |
| Produto: A DEFINIR                                                                   |               | Unid. Medida: ND                                   |  |
| Função: 13 Cultura                                                                   |               | Sub Função: 392 Difusão Cultural                   |  |
| Jnid. Executora: 100111 Coordenadoria Munic. de Cultura,Desporto e Lazer - COORDMCDL |               |                                                    |  |
| Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"                                  |               |                                                    |  |
| 2026                                                                                 |               |                                                    |  |
|                                                                                      |               |                                                    |  |
| Custo Estimado para a Ação                                                           |               |                                                    |  |
| 2026                                                                                 |               |                                                    |  |
|                                                                                      |               |                                                    |  |
| Ação: 1002 Aparelhamento da Câmara Municipal                                         |               |                                                    |  |
| Tipo: Projeto                                                                        |               |                                                    |  |
| Produto: %                                                                           |               | Unid. Medida: PER                                  |  |
| Função: 01 Legislativa                                                               |               | Sub Função: 031 Ação Legislativa                   |  |
| Jnid. Executora: 200101 Câmara Municipal de Pracuúba - CMP                           |               |                                                    |  |
| Meta Física Relativa a: "%" medida em: "PER"                                         |               |                                                    |  |
| 2026                                                                                 |               |                                                    |  |
|                                                                                      |               |                                                    |  |
| Custo Estimado para a Ação                                                           |               |                                                    |  |
| 2026                                                                                 |               |                                                    |  |
|                                                                                      |               |                                                    |  |
| Ação: 2001 Gestão das Atividades da Câmara Municipal de Pracuúba                     |               |                                                    |  |
| Tipo: Atividade                                                                      |               |                                                    |  |
| Produto: %                                                                           |               | Unid. Medida: PER                                  |  |
| Função: 01 Legislativa                                                               |               | Sub Função: 031 Ação Legislativa                   |  |
| Jnid. Executora: 200101 Câmara Municipal de Pracuúba - CMP                           |               |                                                    |  |
| Meta Física Relativa a: "%" medida em: "PER"                                         |               |                                                    |  |
| 2026                                                                                 |               |                                                    |  |
|                                                                                      |               |                                                    |  |
| Custo Estimado para a Ação                                                           |               |                                                    |  |
| 2026                                                                                 |               |                                                    |  |
|                                                                                      |               |                                                    |  |



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**EDIÇÃO Nº 071/2025.**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.**

40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA**

34.925.222/0001-37

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

|                                                                              |                                          |
|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| <b>Ação: 1003 Aparelhamento do Gabinete do Prefeito</b>                      |                                          |
| Tipo: Projeto                                                                |                                          |
| Produto: %                                                                   | Unid. Medida: PER                        |
| Função: 04 Administração                                                     | Sub Função: 122 Administração Geral      |
| Jnid. Executora: 100101 Gabinete do Prefeito - GAB                           |                                          |
| <b>Meta Física Relativa a: "%" medida em: "PER"</b>                          |                                          |
| 2026                                                                         |                                          |
|                                                                              |                                          |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                                            |                                          |
| 2026                                                                         |                                          |
|                                                                              |                                          |
| <b>Ação: 1004 Aparelhamento da Secretaria de Administração</b>               |                                          |
| Tipo: Projeto                                                                |                                          |
| Produto: %                                                                   | Unid. Medida: PER                        |
| Função: 04 Administração                                                     | Sub Função: 122 Administração Geral      |
| Jnid. Executora: 100601 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento |                                          |
| <b>Meta Física Relativa a: "%" medida em: "PER"</b>                          |                                          |
| 2026                                                                         |                                          |
|                                                                              |                                          |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                                            |                                          |
| 2026                                                                         |                                          |
|                                                                              |                                          |
| <b>Ação: 1007 Aparelhamento da Secretaria de Finanças</b>                    |                                          |
| Tipo: Projeto                                                                |                                          |
| Produto: %                                                                   | Unid. Medida: PER                        |
| Função: 04 Administração                                                     | Sub Função: 123 Administração Financeira |
| Jnid. Executora: 100701 Secretaria Municipal de Finanças                     |                                          |
| <b>Meta Física Relativa a: "%" medida em: "PER"</b>                          |                                          |
| 2026                                                                         |                                          |
|                                                                              |                                          |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                                            |                                          |
| 2026                                                                         |                                          |
|                                                                              |                                          |
| <b>Ação: 1030 Aparelhamento da Representação Externa</b>                     |                                          |
| Tipo: Projeto                                                                |                                          |
| Produto: %                                                                   | Unid. Medida: PER                        |
| Função: 04 Administração                                                     | Sub Função: 122 Administração Geral      |
| Jnid. Executora: 100501 Representação Externa - REPEX                        |                                          |
| <b>Meta Física Relativa a: "%" medida em: "PER"</b>                          |                                          |
| 2026                                                                         |                                          |
|                                                                              |                                          |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                                            |                                          |
| 2026                                                                         |                                          |
|                                                                              |                                          |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
EDIÇÃO Nº 071/2025.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

41



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA

34.925.222/0001-37

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

|                                                                                                 |                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| <b>Ação: 1034 Aparelhamento para Procuradoria - PROGEM</b>                                      |                                          |
| Tipo: Projeto                                                                                   |                                          |
| Produto: %                                                                                      | Unid. Medida: PER                        |
| Função: 03 Essencial à Justiça                                                                  | Sub Função: 091 Defesa da Ordem Jurídica |
| Jnid. Executora: 100301 Procuradoria Geral do Município - PROGEM                                |                                          |
| Meta Física Relativa a: "%" medida em: "PER"                                                    |                                          |
| 2026                                                                                            |                                          |
|                                                                                                 |                                          |
| Custo Estimado para a Ação                                                                      |                                          |
| 2026                                                                                            |                                          |
|                                                                                                 |                                          |
| <b>Ação: 1046 Elaboração, Incremento ao Plano Municipal de Saneamento Básico</b>                |                                          |
| Tipo: Projeto                                                                                   |                                          |
| Produto: %                                                                                      | Unid. Medida: PER                        |
| Função: 17 Saneamento                                                                           | Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano |
| Jnid. Executora: 101101 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP              |                                          |
| Meta Física Relativa a: "%" medida em: "PER"                                                    |                                          |
| 2026                                                                                            |                                          |
|                                                                                                 |                                          |
| Custo Estimado para a Ação                                                                      |                                          |
| 2026                                                                                            |                                          |
|                                                                                                 |                                          |
| <b>Ação: 2002 Gestão das Atividades do Gabinete do Prefeito</b>                                 |                                          |
| Tipo: Atividade                                                                                 |                                          |
| Produto: %                                                                                      | Unid. Medida: PER                        |
| Função: 04 Administração                                                                        | Sub Função: 122 Administração Geral      |
| Jnid. Executora: 100101 Gabinete do Prefeito - GAB                                              |                                          |
| Meta Física Relativa a: "%" medida em: "PER"                                                    |                                          |
| 2026                                                                                            |                                          |
|                                                                                                 |                                          |
| Custo Estimado para a Ação                                                                      |                                          |
| 2026                                                                                            |                                          |
|                                                                                                 |                                          |
| <b>Ação: 2003 Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento</b> |                                          |
| Tipo: Atividade                                                                                 |                                          |
| Produto: %                                                                                      | Unid. Medida: PER                        |
| Função: 04 Administração                                                                        | Sub Função: 122 Administração Geral      |
| Jnid. Executora: 100601 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento                    |                                          |
| Meta Física Relativa a: "%" medida em: "PER"                                                    |                                          |
| 2026                                                                                            |                                          |
|                                                                                                 |                                          |
| Custo Estimado para a Ação                                                                      |                                          |
| 2026                                                                                            |                                          |
|                                                                                                 |                                          |



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**EDIÇÃO Nº 071/2025.**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.**

42



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA**

34.925.222/0001-37

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

|                                                                                                                 |                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| <b>Ação: 2004 Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças</b>                                     |                                          |
| Tipo: Atividade                                                                                                 |                                          |
| Produto: %                                                                                                      | Unid. Medida: PER                        |
| Função: 04 Administração                                                                                        | Sub Função: 123 Administração Financeira |
| Jnid. Executora: 100701 Secretaria Municipal de Finanças                                                        |                                          |
| <b>Meta Física Relativa a: "%" medida em: "PER"</b>                                                             |                                          |
| 2026                                                                                                            |                                          |
|                                                                                                                 |                                          |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                                                                               |                                          |
| 2026                                                                                                            |                                          |
|                                                                                                                 |                                          |
| <b>Ação: 2029 Gestão das Atividades da Representação Externa</b>                                                |                                          |
| Tipo: Atividade                                                                                                 |                                          |
| Produto: %                                                                                                      | Unid. Medida: PER                        |
| Função: 04 Administração                                                                                        | Sub Função: 122 Administração Geral      |
| Jnid. Executora: 100501 Representação Externa - REPEX                                                           |                                          |
| <b>Meta Física Relativa a: "%" medida em: "PER"</b>                                                             |                                          |
| 2026                                                                                                            |                                          |
|                                                                                                                 |                                          |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                                                                               |                                          |
| 2026                                                                                                            |                                          |
|                                                                                                                 |                                          |
| <b>Ação: 2037 Gestão das Atividades da Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP</b> |                                          |
| Tipo: Atividade                                                                                                 |                                          |
| Produto: %                                                                                                      | Unid. Medida: PER                        |
| Função: 04 Administração                                                                                        | Sub Função: 123 Administração Financeira |
| Jnid. Executora: 100701 Secretaria Municipal de Finanças                                                        |                                          |
| <b>Meta Física Relativa a: "%" medida em: "PER"</b>                                                             |                                          |
| 2026                                                                                                            |                                          |
|                                                                                                                 |                                          |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                                                                               |                                          |
| 2026                                                                                                            |                                          |
|                                                                                                                 |                                          |
| <b>Ação: 2049 Reserva de Contingência</b>                                                                       |                                          |
| Tipo: Atividade                                                                                                 |                                          |
| Produto: %                                                                                                      | Unid. Medida: PER                        |
| Função: 99 Reserva de Contingência                                                                              | Sub Função: 999 Reserva de Contingência  |
| Jnid. Executora: 100601 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento                                    |                                          |
| <b>Meta Física Relativa a: "%" medida em: "PER"</b>                                                             |                                          |
| 2026                                                                                                            |                                          |
|                                                                                                                 |                                          |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                                                                               |                                          |
| 2026                                                                                                            |                                          |
|                                                                                                                 |                                          |



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**EDIÇÃO Nº 071/2025.**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.**

43



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA**

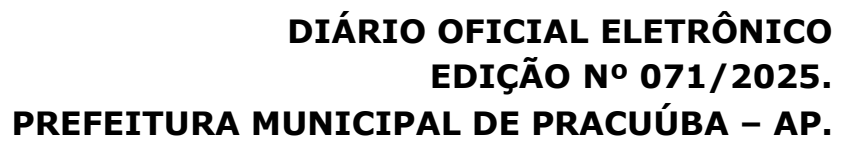
34.925.222/0001-37

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

|                                                                              |                                          |
|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| <b>Ação: 2082 Gestão das Atividades da Controladoria do Município</b>        |                                          |
| Tipo: Atividade                                                              |                                          |
| Produto: %                                                                   | Unid. Medida: PER                        |
| Função: 04 Administração                                                     | Sub Função: 124 Controle Interno         |
| Jnid. Executora: 100201 Controladoria Geral do Município - COGEM             |                                          |
| Meta Física Relativa a: "%" medida em: "PER"                                 |                                          |
| 2026                                                                         |                                          |
|                                                                              |                                          |
| Custo Estimado para a Ação                                                   |                                          |
| 2026                                                                         |                                          |
|                                                                              |                                          |
| <b>Ação: 2083 Gestão das Atividades das Atividades da Procuradoria Geral</b> |                                          |
| Tipo: Atividade                                                              |                                          |
| Produto: %                                                                   | Unid. Medida: PER                        |
| Função: 03 Essencial à Justiça                                               | Sub Função: 091 Defesa da Ordem Jurídica |
| Jnid. Executora: 100301 Procuradoria Geral do Município - PROGEM             |                                          |
| Meta Física Relativa a: "%" medida em: "PER"                                 |                                          |
| 2026                                                                         |                                          |
|                                                                              |                                          |
| Custo Estimado para a Ação                                                   |                                          |
| 2026                                                                         |                                          |
|                                                                              |                                          |
| <b>Ação: 2086 Gestão de Precatórios e RPV</b>                                |                                          |
| Tipo: Atividade                                                              |                                          |
| Produto: %                                                                   | Unid. Medida: PER                        |
| Função: 03 Essencial à Justiça                                               | Sub Função: 091 Defesa da Ordem Jurídica |
| Jnid. Executora: 100301 Procuradoria Geral do Município - PROGEM             |                                          |
| Meta Física Relativa a: "%" medida em: "PER"                                 |                                          |
| 2026                                                                         |                                          |
|                                                                              |                                          |
| Custo Estimado para a Ação                                                   |                                          |
| 2026                                                                         |                                          |
|                                                                              |                                          |
| <b>Ação: 2107 Gestão das Atividades da Residência Oficial</b>                |                                          |
| Tipo: Atividade                                                              |                                          |
| Produto: %                                                                   | Unid. Medida: PER                        |
| Função: 04 Administração                                                     | Sub Função: 122 Administração Geral      |
| Jnid. Executora: 100101 Gabinete do Prefeito - GAB                           |                                          |
| Meta Física Relativa a: "%" medida em: "PER"                                 |                                          |
| 2026                                                                         |                                          |
|                                                                              |                                          |
| Custo Estimado para a Ação                                                   |                                          |
| 2026                                                                         |                                          |
|                                                                              |                                          |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA**

34.925.222/0001-37

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

|                      |  |
|----------------------|--|
| TOTAL DOS PROGRAMAS: |  |
| 2026                 |  |
| 39.365.640,00        |  |



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**EDIÇÃO Nº 071/2025.**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.**

45



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA**

34.925.222/0001-37

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**

2026

ARF - Demonstrativo (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

| RISCOS FISCAIS                        |       | PROVIDÊNCIAS                   |       |
|---------------------------------------|-------|--------------------------------|-------|
| Descrição                             | Valor | Descrição                      | Valor |
| PASSIVOS CONTINGENTES                 | 0,00  | PASSIVOS CONTINGENTES          | 0,00  |
| Demandas Judiciais                    | 0,00  |                                | 0,00  |
| Dívidas em Processo de Reconhecimento | 0,00  |                                | 0,00  |
| Avais e Garantias Concedidas          | 0,00  |                                | 0,00  |
| Assunção de Passivos                  | 0,00  |                                | 0,00  |
| Assistências Diversas                 | 0,00  |                                | 0,00  |
| Outros Passivos Contingentes          | 0,00  |                                | 0,00  |
| DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS        | 0,00  | DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS | 0,00  |
| Frustração de Arrecadação             | 0,00  |                                | 0,00  |
| Restituição de Tributos a Maior       | 0,00  |                                | 0,00  |
| Discrepância de Projeções:            | 0,00  |                                | 0,00  |
| Outros Riscos Fiscais                 | 0,00  |                                | 0,00  |



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**EDIÇÃO Nº 071/2025.**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.**

46



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA**

34.925.222/0001-37

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**METAS ANUAIS**

2026

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO                                              | 2026               |                 |             |             | 2027               |                 |             |             | 2028               |                 |             |             |
|------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|-------------|-------------|--------------------|-----------------|-------------|-------------|--------------------|-----------------|-------------|-------------|
|                                                            | Valor Corrente (a) | Valor Constante | (a/PIB)x100 | (a/RCL)x100 | Valor Corrente (b) | Valor Constante | (b/PIB)x100 | (b/RCL)x100 | Valor Corrente (c) | Valor Constante | (c/PIB)x100 | (c/RCL)x100 |
| Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)                          | 30.080.191,08      | 28.576.181,53   | 0,00        | 0,10        | 31.584.200,63      | 30.004.990,60   | 0,00        | 0,11        | 33.163.410,67      | 31.505.240,13   | 0,00        | 0,11        |
| Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)                  | 30.690.027,93      | 29.155.526,53   | 0,00        | 0,10        | 32.224.529,33      | 30.613.302,66   | 0,00        | 0,11        | 33.835.755,79      | 32.143.968,00   | 0,00        | 0,11        |
| Receitas Primárias Correntes                               | 29.925.995,43      | 28.429.695,86   | 0,00        | 0,10        | 31.422.295,20      | 29.851.180,44   | 0,00        | 0,10        | 32.993.409,96      | 31.343.739,48   | 0,00        | 0,11        |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                | 870.677,33         | 827.143,46      | 0,00        | 0,00        | 914.211,20         | 868.500,64      | 0,00        | 0,00        | 959.921,76         | 911.925,67      | 0,00        | 0,00        |
| Transferências Correntes                                   | 29.055.318,10      | 27.602.552,20   | 0,00        | 0,10        | 30.508.084,01      | 28.982.679,80   | 0,00        | 0,10        | 32.033.488,21      | 30.431.813,79   | 0,00        | 0,11        |
| Demais Receitas Primárias Correntes                        | 0,00               | 0,00            | 0,00        | 0,00        | 0,00               | 0,00            | 0,00        | 0,00        | 0,00               | 0,00            | 0,00        | 0,00        |
| Receitas Primárias de Capital                              | 764.032,50         | 725.830,88      | 0,00        | 0,00        | 802.234,13         | 762.122,42      | 0,00        | 0,00        | 842.345,83         | 800.228,54      | 0,00        | 0,00        |
| Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)                          | 34.380.113,46      | 32.661.107,79   | 0,00        | 0,11        | 36.099.119,14      | 34.294.163,18   | 0,00        | 0,12        | 37.904.075,09      | 36.008.871,34   | 0,00        | 0,13        |
| Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)                 | 30.390.767,97      | 28.871.229,57   | 0,00        | 0,10        | 31.910.306,37      | 30.314.791,05   | 0,00        | 0,11        | 33.505.821,69      | 31.830.530,60   | 0,00        | 0,11        |
| Despesas Primárias Correntes                               | 29.626.735,47      | 28.145.398,70   | 0,00        | 0,10        | 31.108.072,24      | 29.552.668,63   | 0,00        | 0,10        | 32.663.475,86      | 31.030.302,06   | 0,00        | 0,11        |
| Pessoal e Encargos Sociais                                 | 16.160.037,53      | 15.352.035,85   | 0,00        | 0,05        | 16.968.039,41      | 16.119.637,44   | 0,00        | 0,06        | 17.816.441,38      | 16.925.619,31   | 0,00        | 0,06        |
| Outras Despesas Correntes                                  | 13.466.697,94      | 12.793.363,04   | 0,00        | 0,04        | 14.140.032,84      | 13.433.031,20   | 0,00        | 0,05        | 14.847.034,48      | 14.104.682,75   | 0,00        | 0,05        |
| Despesas Primárias de Capital                              | 764.032,50         | 725.830,88      | 0,00        | 0,00        | 802.234,13         | 762.122,42      | 0,00        | 0,00        | 842.345,83         | 800.228,54      | 0,00        | 0,00        |
| Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias          | 0,00               | 0,00            | 0,00        | 0,00        | 0,00               | 0,00            | 0,00        | 0,00        | 0,00               | 0,00            | 0,00        | 0,00        |
| Receita Total(COM FONTES RPPS)                             | 0,00               | 0,00            | 0,00        | 0,00        | 0,00               | 0,00            | 0,00        | 0,00        | 0,00               | 0,00            | 0,00        | 0,00        |
| Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)                   | 0,00               | 0,00            | 0,00        | 0,00        | 0,00               | 0,00            | 0,00        | 0,00        | 0,00               | 0,00            | 0,00        | 0,00        |
| Despesa Total(COM FONTES RPPS)                             | 0,00               | 0,00            | 0,00        | 0,00        | 0,00               | 0,00            | 0,00        | 0,00        | 0,00               | 0,00            | 0,00        | 0,00        |
| Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)                    | 0,00               | 0,00            | 0,00        | 0,00        | 0,00               | 0,00            | 0,00        | 0,00        | 0,00               | 0,00            | 0,00        | 0,00        |
| Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-I)     | 299.259,96         | 284.296,96      | 0,00        | 0,00        | 314.222,96         | 298.511,81      | 0,00        | 0,00        | 329.934,11         | 313.437,40      | 0,00        | 0,00        |
| Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(II) | 299.259,96         | 284.296,96      | 0,00        | 0,00        | 314.222,96         | 298.511,81      | 0,00        | 0,00        | 329.934,11         | 313.437,40      | 0,00        | 0,00        |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS) | 0,00               | 0,00            | 0,00        | 0,00        | 0,00               | 0,00            | 0,00        | 0,00        | 0,00               | 0,00            | 0,00        | 0,00        |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RP) | 0,00               | 0,00            | 0,00        | 0,00        | 0,00               | 0,00            | 0,00        | 0,00        | 0,00               | 0,00            | 0,00        | 0,00        |
| Dívida Pública Consolidada(DC)                             | 0,00               | 0,00            | 0,00        | 0,00        | 0,00               | 0,00            | 0,00        | 0,00        | 0,00               | 0,00            | 0,00        | 0,00        |
| Dívida Consolidada Líquida(DCL)                            | 0,00               | 0,00            | 0,00        | 0,00        | 0,00               | 0,00            | 0,00        | 0,00        | 0,00               | 0,00            | 0,00        | 0,00        |
| Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha              | 0,00               | 0,00            | 0,00        | 0,00        | 0,00               | 0,00            | 0,00        | 0,00        | 0,00               | 0,00            | 0,00        | 0,00        |



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**EDIÇÃO Nº 071/2025.**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.**

47



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA**  
34.925.222/0001-37  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
2026

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

| TRIBUTOS | MODALIDADE  | SETOR / PROGRAMAS<br>BENEFICIÁRIO | RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA |       |       | COMPENSAÇÃO |
|----------|-------------|-----------------------------------|------------------------------|-------|-------|-------------|
|          |             |                                   | 2026                         | 2027  | 2028  |             |
| IPTU     | ARRECADAÇÃO | ARRECADAÇÃO                       | 30,00                        | 30,00 | 30,00 | TRIBUTOS    |